

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2009 – 2013)

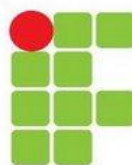
Rio Branco-Acre

Junho de 2009



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

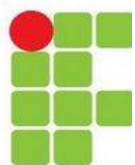
REITOR

JOSÉ CARLOS MELLO



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

INTRODUÇÃO

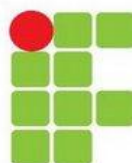
O processo de implantação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), como parte integrante de um projeto de desenvolvimento nacional que busca consolidar-se como soberano, sustentável e inclusivo, integra-se à agenda pública que prevê a presença do Estado na consolidação de políticas educacionais no campo da escolarização e da profissionalização. Assume, portanto, o ideário da educação como direito e da afirmação de um projeto societário que corrobore uma inclusão social emancipatória.

A institucionalização do IFAC na região que, visa suprir as demandas educacionais de grande parte da sociedade, reveste-se de uma importância significativa, pois, representa os anseios da efetivação de uma educação humanista, profissional e tecnológica voltada para uma formação integral de cidadãos-trabalhadores emancipados, que garante uma formação sólida nos aspectos da integração entre conhecimentos gerais e formação profissional e tecnológica e que possibilite ainda, a formação de pessoas preparadas para as transformações sociais voltadas para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) representa o compromisso do Instituto Federal do Acre, na oferta de uma educação profissional e tecnológica pública, gratuita e de qualidade social, em todos os níveis e modalidades, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do estado, região e país, sem perder de vista o seu caráter inclusivo e sustentável.

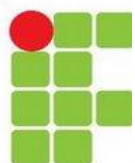
O PDI parte de uma concepção de planejamento como processo permanente de reflexão e ação. O planejamento tem as funções de embasar as decisões, racionalizar os processos e o uso dos recursos e, também, auxiliar as ações institucionais ao longo do tempo.

O PDI do Instituto Federal do Acre buscará cumprir essas funções, considerando os aspectos: I) delimitação das finalidades (objetivos e metas); II) das ações previstas, da análise e forma de gestão dos recursos (infraestruturais, humanos, informacionais e organizacionais); III) dos critérios de execução das ações e da avaliação, acompanhamento e redirecionamento das ações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Do mesmo modo, o PDI assume as atribuições de prever, organizar, reorganizar, coordenar e avaliar as ações estabelecidas nos processos administrativos. A harmonia entre as funções da administração, conduzidas de forma transparente, tornará o PDI do Instituto Federal do Acre um instrumento efetivo de gestão e tomada de decisão, composto, de forma integrada, pela missão, visão, princípios, estratégias, linhas de ação e sistema de acompanhamento e avaliação.



SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL

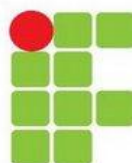
- 1.1 Missão
- 1.2 Visão
- 1.3 Natureza Institucional
- 1.4 Princípios
- 1.5 Finalidades
- 1.6 Síntese Histórica da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
- 1.7 Objetivos e Metas
 - 1.7.1 Descrição dos objetivos e quantificação das metas
- 1.8 Áreas de atuação acadêmica

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

- 2.1 Inserção regional
 - 2.1.1 Descrição dos *campi* em processo de implantação
 - 2.1.2 Campus Rio Branco
 - 2.1.3 Caracterização socioeconômica e educacional da área de abrangência do Campus Rio Branco
 - 2.1.4 Campus Cruzeiro do Sul
 - 2.1.5 Caracterização socioeconômica e educacional da área de abrangência do Campus Cruzeiro do Sul
 - 2.1.6 Campus Sena Madureira
 - 2.1.7 Caracterização socioeconômica e educacional da área de abrangência do Campus Sena Madureira
- 2.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas do IFAC
- 2.3 Políticas de Ensino
- 2.4 Políticas de Pesquisa
- 2.5 Políticas de Extensão
- 2.6 Políticas de Gestão
- 2.7 Responsabilidade Social do IFAC

3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

- 3.1 Programação e Cronograma de implantação dos cursos no IFAC
 - 3.1.1 Campus Rio Branco
 - 3.1.2 Campus Cruzeiro do Sul



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

3.1.3 Campus Sena Madureira

3.2 Plano de Atendimento as Diretrizes Pedagógicas

3.2.1 Perfil de egresso

3.2.2 Seleção de conteúdos

3.2.3 Princípios metodológicos

3.2.4 Processos de Avaliação

3.2.5 Atividade prática profissional, complementares e de estágios

4. CORPO DOCENTE

4.1 Requisitos de titulação

4.3 Os critérios de seleção e contratação

4.4 Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

4.5 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

5. CORPO TECNICO-ADMINISTRATIVO

5.1 Requisitos de Titulação

5.2 Os critérios de seleção e contratação

5.3 Plano de carreira e regime de trabalho

5.2 Políticas de qualificação

6. CORPO DISCENTE

6.1 Formas de acesso

6.2 Acompanhamento dos egressos

6.3 Política de Atendimento

6.4 Organização estudantil

6.5 Programa de empreendedores

6.6 Programas de apoio pedagógico e financeiro

6.7 Apoio pedagógico extraclasse

6.8 Atendimento à saúde do estudante

7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1 Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

7.2 Órgãos colegiados: competências e composição

7.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

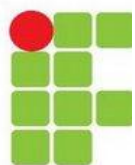
7.4 Autonomia da IES em relação à mantenedora

7.5 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

7.6 Organograma institucional e acadêmico

8. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

8.1 Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

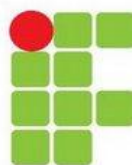
10. COMUNICAÇÃO SOCIAL



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA

Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Missão

Promover, mediante ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, uma educação de qualidade social, contribuindo para o crescimento socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e o setor produtivo.

1.2. Visão

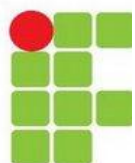
Ser uma Instituição de referência nacional em formação humanística, profissional e tecnológica que promove educação, ciência e tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade.

1.3. Natureza Institucional

O Instituto Federal do Acre, com sede em Rio Branco, criado pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Acre, é uma Autarquia com atuação no Estado do Acre, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É instituição pública de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, com *campi* em Rio Branco, Cruzeiro do Sul, e Sena Madureira, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos humanos, técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei.

1.4. Princípios

- Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- Eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
- Inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas; e
- Natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

1.5. Finalidades

São finalidades do Instituto Federal do Acre:

- ofertar educação humanística, profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- desenvolver a educação humanística, profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

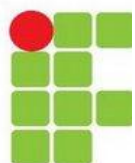
1.6. Síntese Histórica da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica

No Brasil, até o início do século XX, a educação profissional tinha um caráter eminentemente assistencialista e compulsório, não havendo direcionamento mais sistematizado para formação de uma mão-de-obra qualificada, uma vez que a sociedade assentava-se economicamente sobre a monocultura latifundiária e isso exigia quase nenhuma qualificação e diversificação da força de trabalho.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Nessa economia, que caracterizava um modelo agroexportador, a educação não se apresentava como necessária e importante, já que a reprodução dessa estrutura de classe – composta de escravos, latifundiários, administradores portugueses e o clero – era assegurada pela própria organização da produção. Assim, a escola como mecanismo de re-colocação dos indivíduos na estrutura de classes era, portanto, dispensável.

O ensino profissional adquiriu relevância a partir de 1909, com a criação de uma rede de Escolas de Aprendizes Artífices, compostas por 19 unidades, uma em cada estado da Federação, com a finalidade de formar operários e contramestres, por meio de ensino prático e conhecimentos técnicos, especialmente desenho, destinados aos menores que pretendessem aprender um ofício por meio do Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909.

As Escolas de Aprendizes Artífices constituem, historicamente, o marco inicial de uma política do governo federal no campo do ensino de ofícios. Contudo, e apesar de sua importância no âmbito educacional, as finalidades dessa aprendizagem dão-se numa perspectiva moralizadora, de formação do caráter pelo trabalho.

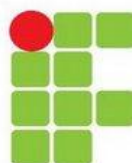
O Decreto 7.566, indica o contexto socioeconômico da época. Trata-se de um tempo de mudanças na estrutura social, em que se destacaram os declínios do modelo agrário-exportador comercial, o início do processo de industrialização e urbanização; portanto, de ascensão de uma de força de trabalho assalariada que devia ser adaptada à ótica do capital e educada para o trabalho fabril. Nesse sentido, o ensino técnico sofreu alterações legais, uma vez que a nova força de trabalho será recrutada no contexto da nova configuração da sociedade de classe.

A partir de 1942, as Escolas de Aprendizes Artífices são transformadas em Escolas Industriais e Técnicas e, com isso, passam a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário. Desse ano em diante, inicia-se, formalmente, o processo de vinculação do ensino industrial à estrutura do ensino do país como um todo, uma vez que os alunos formados nos cursos técnicos ficavam autorizados a ingressar no ensino superior em área equivalente à da sua formação (Machado, 1982), direito até então não reconhecido.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Foi no ano de 1959 que se iniciou o processo de transformação das Escolas Industriais e Técnicas em autarquias. As instituições ganham autonomia didática e de gestão e passam a ser denominadas Escolas Técnicas Federais. Com isso, intensificam, gradativamente, a formação de técnicos: mão-de-obra indispensável diante da aceleração do processo de industrialização.

Em 1971, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) torna, de maneira compulsória, todo currículo do segundo grau em técnico-profissional. Um novo paradigma se estabelece: formar técnicos sob o regime da urgência. Nesse tempo, as Escolas Técnicas Federais aumentam expressivamente o número de matrículas e implantam novos cursos técnicos.

Os anos de 1980 caracterizam-se por uma nova configuração da economia mundial, reconhecida como globalização – processo que vem acoplado à intensificação da aplicação das telecomunicações, da microeletrônica e da informática. O cenário é de profundas e polêmicas mudanças: a intensificação da aplicação da tecnologia associa-se a uma nova configuração dos processos de produção. A linha de montagem com a robotização e a automação cede lugar à produção integrada. Há mudanças também nos processos produtivos no que se refere aos métodos de gestão e de manutenção. Nas relações comerciais, há abertura e desregulamentação dos mercados de praticamente todo o mundo atingido por esse fenômeno.

No Brasil, esses anos oitenta e início dos anos noventa são também marcados pela disparada inflacionária, retração do crescimento e grande descontrole da economia, cenário que vem contrariar as expectativas que se projetaram quando da divulgação da meta “formação de técnicos em grande escala”. A promulgação da Lei nº 7.044/827, que alterou dispositivos da Lei nº 5.692/71, referentes à obrigatoriedade da profissionalização, de certa maneira, refletiu esse quadro de retração.

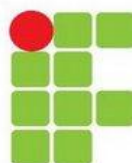
Na segunda metade da década de 1990, o movimento das instituições federais de educação profissional e tecnológica também sinalizava para mudanças. Esse processo desencadeou-se, a princípio, em algumas instituições. O objetivo era promover uma reforma curricular que não se limitasse à elaboração apenas de novos currículos técnicos, mas que se construísse uma nova pedagogia institucional. O principal objetivo era alinhar as políticas e ações das instituições ao cenário, com destaque para aquele que demarcava as demandas sociais locais e regionais.

As instituições federais de formação profissional e tecnológica revelam um movimento até então inédito, ou seja, o de incluir em seus debates as necessidades e aspirações do território em que



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

estavam inseridas e o delineamento de princípios que pudessem nortear iniciativas comuns, potencializando o surgimento de uma rede, qual seja, a rede federal de educação profissional e tecnológica.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, nº 9.394, é aprovada e, no ano seguinte, o Decreto nº 2.208 regulamenta os artigos da nova LDB que tratam especificamente da educação profissional. A chamada “Reforma da Educação Profissional” é implantada dentro do ideário de Estado Mínimo, com fortes reflexos nas escolas federais de educação profissional do país. As mudanças estabelecidas pela nova legislação são profundas e cortam pela raiz o movimento de redirecionamento desenhado pelas instituições federais.

No ano de 2003, com o governo federal, são editadas novas medidas para a educação profissional e tecnológica. Há a substituição do Decreto nº 2.208/97 pelo Decreto nº 5.154/04 que elimina as amarras estabelecidas por aquele que se traduziam numa série de restrições na organização curricular e pedagógica e na oferta dos cursos técnicos.

Essas instituições federais, situadas por todo o território nacional, historicamente voltadas para a educação profissional e para o desenvolvimento econômico, criadas e mantidas com verbas públicas federais, defrontam-se com uma política de governo que traz em essência uma responsabilidade social – tradução das forças sociais que representa – como fio condutor de suas ações.

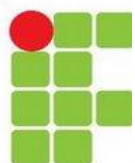
A dimensão ideológica do atual governo, na verdade, faz aflorar um descompasso entre a trajetória das instituições federais de educação profissional e tecnológica e da própria educação profissional como um todo e o novo projeto de nação: se o fator econômico até então era o espectro primordial que movia seu fazer pedagógico, o foco, a partir de agora, desloca-se para a qualidade social.

Nessa nova conjuntura essas instituições passariam a se ocupar, de forma substantiva, de um trabalho mais contributivo, intrinsecamente voltado para o desenvolvimento local e regional, apreendendo desenvolvimento local e regional como a melhoria do padrão de vida da população de regiões geograficamente delimitadas.



**Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica**

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

A expansão da educação profissional e tecnológica integra-se à agenda pública que prevê a presença do Estado na consolidação de políticas educacionais no campo da escolarização e da profissionalização. Assume, portanto, o ideário da educação como direito e da afirmação de um projeto societário que corrobore uma inclusão social emancipatória.

Nesse contexto, toma-se a decisão de ampliar o número de escolas federais de educação profissional e tecnológica, dando início a um processo de crescimento capaz de gerar reflexos mais amplos para a educação brasileira. A primeira fase dessa expansão, iniciada em 2006, teve como objetivo implantar escolas federais de formação profissional e tecnológica em estados ainda desprovidos dessas instituições, além de outras, preferencialmente, em periferias de metrópoles e em municípios interioranos distantes de centros urbanos, em que os cursos estivessem articulados com as potencialidades locais de geração de trabalho.

Na segunda fase da expansão, iniciada em 2007, que veio sob o tema “Uma escola técnica em cada cidade-pólo do país”, está prevista a implantação de 150 novas unidades de ensino, totalizando a criação de 180 mil vagas ofertadas na educação profissional e tecnológica. Com isso, projeta-se uma rede federal de educação tecnológica para 500 mil matrículas até 2010, quando a expansão estiver concluída e na plenitude de seu funcionamento.

Ao estabelecer como um dos critérios na definição das cidades-pólo a distribuição territorial equilibrada das novas unidades, a cobertura do maior número possível de mesorregiões e a sintonia com os arranjos produtivos sociais e culturais locais, reafirma-se o propósito de consolidar o comprometimento da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional.

1.7 Objetivos e Metas

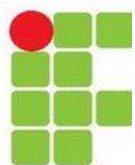
1.7.1 Descrição dos Objetivos

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- ministrar em nível de educação superior:
 - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

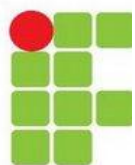
1.7.2 Quantificação das Metas e Ações

Partindo de estudos iniciais, foram definidas as áreas estratégicas para a elaboração das políticas e objetivos institucionais. As áreas para a consecução da missão, visão, princípios e finalidades do Instituto Federal do Acre são as diretrizes que permeiam este PDI, definidas como: Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Administração, Recursos Humanos e Corpo Docente. Cada uma dessas áreas foi subdividida em objetivos específicos e estes desmembrados em metas e ações que orientaram a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional. (ver políticas).



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

1.8 Área de Atuação Acadêmica

1.8.1 Ensino

As ações de ensino do Instituto visarão a verticalização do ensino, estabelecendo a interlocução e a articulação entre os seus vários níveis e modalidades, desde a educação básica à pós-graduação, e considerar, ainda, o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre atuará nas áreas: educação superior (cursos de tecnologia, cursos de licenciatura nas áreas de ciências e educação profissional; cursos de bacharelado em engenharia); pós-graduação (*lato senso* e *stricto senso*); educação básica (ensino médio e PROEJA); educação profissional de nível técnico, assim como na Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores.

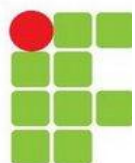
As bases filosóficas do processo de ensino-aprendizagem do IFAC deverão se efetivar através da relação dialógica e do incentivo à pesquisa, em todos os níveis e modalidades de ensino, expressando a compreensão de que o ensino-aprendizagem, subjacente à prática pedagógica do docente, é aquela no qual ensino e aprendizagem não são considerados como duas dimensões isoladas, mas como partes integrantes de um único processo. Deste modo, o sentido pedagógico do ensino é garantir o espaço e os meios para a viabilização das aprendizagens. Como afirma Paulo Freire (2000), só existe docência se existir discência, ou seja, o ensino de fato só se efetiva se houver a correspondência com as aprendizagens significativas dos discentes.

1.8.2 Pesquisa

Visando incentivar no educando o interesse pela produção do conhecimento, a instituição incentivará o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa científica a serem realizados pela comunidade acadêmica.

Nesse sentido, a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação tem como finalidade:

- Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades da Pró-Reitoria, inclusive seu Plano de Ação Anual;
- Implantar e gerenciar a política de pesquisa, pós-graduação e inovação definida pela Instituição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- Criar e organizar eventos de interesse da área de pesquisa e pós-graduação (*Lato sensu* e *Stricto sensu*), como simpósios, cursos, seminários, visitas em grupos e outras programações de cunho científico e tecnológico;
- Estruturar os Núcleos de Inovação Tecnológica;
- Garantir a integração das pesquisas com o desenvolvimento do ensino e a extensão;
- Promover ações de intercâmbio, parcerias, convênios e captação de recursos com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia e da inovação tecnológica.

1.8.3 Extensão

O Instituto Federal do Acre considera que as suas ações deverão oportunizar aos estudantes experiências na sua área de conhecimento de forma indissociável do ensino e da pesquisa, visando a superação da dicotomia histórica entre produção do saber e a sua socialização, deixando clara a opção política de atendimento às demandas sociais da maioria da população, afirmando os princípios da economia solidária e do cooperativismo, efetivando a formação para a cidadania e a transformação social que se deseja. Deve, ainda, criar condições de acesso ao IFAC pela sociedade, por meio de cursos de extensão e de outros serviços, transferindo conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da consciência de preservação ambiental.

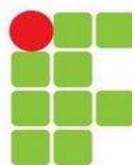
As atividades de extensão do IFAC são desenvolvidas com os seguintes objetivos:

- Considerar a extensão como processo acadêmico indispensável à formação do estudante, à qualificação do corpo técnico/docente e ao intercâmbio com a sociedade;
- Estruturar, desenvolver, implementar, avaliar e reavaliar sistemática e periodicamente ações, projetos e programas multi, inter ou transdisciplinar e interprofissional;
- Propiciar ao estudante, prioritariamente, na sua área de formação profissional, o acesso a atividades que contribuam para a sua formação artística, cultural, ética e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social;
- Proporcionar à sociedade o acesso ao IFAC, por meio de cursos de extensão, da prestação de serviços, da participação em eventos culturais e artísticos ou outras atividades que garantam os objetivos da Instituição e o atendimento das necessidades do desenvolvimento sustentável regional;
- Estabelecer a relação IFAC/Sociedade por meio da democratização do saber acadêmico e pelo estabelecimento de um processo contínuo de debates, fomento de idéias e vivências;
- Estender à sociedade os resultados das atividades de ensino e pesquisa, por meio da elaboração e difusão de publicações e outros produtos acadêmicos;



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- Estruturar e desenvolver mecanismos que promovam a interação contínua e recíproca entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Viabilizar ações, projetos e programas de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Incentivar ações permanentes voltadas para a formação inicial e continuadas de profissionais, considerando os aspectos socioeconômicos da região, em parceria com instituições municipais, estaduais e federais, bem como no âmbito da iniciativa privada e organizações sem fins lucrativos.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 Inserção Regional

O Estado do Acre, antes território pertencente à Bolívia foi incorporado ao Brasil em 1903, com a assinatura do Tratado de Petrópolis. Está situado no extremo sudoeste da Amazônia brasileira faz fronteira com os Estados do Amazonas e Rondônia, e os países Peru e Bolívia. Sua superfície territorial é de 152.581,388 km², correspondente a 1,8 % do território nacional. A população do Estado é de 655.385 habitantes (IBGE, 2007), e, atualmente, 70,90% estão concentrados nas áreas urbanas, notadamente na região do Baixo Acre.

Com vistas a uma melhor gestão, o Estado do Acre divide-se, politicamente, em regionais de desenvolvimento: Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá que correspondem às microrregiões estabelecidas pelo IBGE e seguem a distribuição das bacias hidrográficas dos principais rios acreanos.

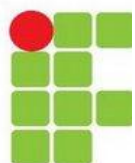
Os rios do estado constituem um meio importante. A maioria das cidades e povoados acreanos se originou as margens dos rios. Os principais cursos d'água da rede hidrográfica correm na direção nordeste e são afluentes da margem direita do rio Solimões, que a partir de Manaus recebe o nome de Amazonas. Os principais cursos d'água são os rios Tarauacá, Purus, Gregório, Envira, Acre e Juruá. Eles formam a rede hidrográfica estadual, dividida entre a Bacia do Acre-purus e a Bacia do Juruá.

O clima do estado é classificado genericamente como tropical chuvoso com pequena estação seca. A umidade relativa apresenta-se em níveis elevados durante todo o ano, com médias mensais em torno de 80-90%, sem significativas oscilações no decorrer do ano. É um clima quente e úmido, com duas estações: seca e chuvosa. Durante a estação seca, que se inicia no mês de maio prolongando-se até outubro, desaparecem as chuvas, sendo comuns as "friagens" resulta do avanço da Frente Polar,



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

que impulsionada pela Massa de Ar Polar, provoca brusca queda de temperatura, permanecendo por alguns dias com média em torno de 10°C. A estação chuvosa – “o inverno” – caracteriza-se por chuvas constantes, prolongando-se de novembro a abril. Os índices pluviométricos variam de 1.600mm a 2.750mm/ano.

O relevo é composto predominantemente por rochas sedimentares, formando uma plataforma que desce suavemente em cotas da ordem de 300m, nas fronteiras com o Peru e a Bolívia, para pouco mais de 100m nos limites com o Estado do Amazonas. No extremo ocidental situa-se o ponto culminante do Estado, onde o relevo se modifica pela presença da Serra do Divisor, apresentando uma altitude máxima de 600m.

Os solos acreanos, de origem sedimentar, abrigam uma vegetação natural composta basicamente de floresta equatorial de terra firme, dividida em dois tipos: tropical densa e tropical aberta, que se caracterizam por sua heterogeneidade florística, representando em grande valor econômico para o Estado.

Os recursos naturais apresentam uma variedade de ecossistemas, tanto do ponto de vista da flora quanto da fauna. É o estado da Amazônia brasileira com maior área de floresta contínua intacta, sediando o Corredor Verde do Oeste da Amazônia, considerado da mais alta prioridade para a conservação da biodiversidade (abriga essências de grande valor madeireiro, oleaginoso, resinífero, aromatizantes, corante, frutífero e medicinal) no Brasil.

O Acre, do ponto de vista econômico, pode ser dividido em dois grandes pólos: o vale do Juruá, cujo centro comercial fica na cidade de Cruzeiro do Sul, no noroeste do estado, e o vale do Acre, com sede na capital, Rio Branco, no sudeste.

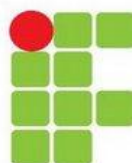
Ao longo de sua história, a ocupação do território e a organização de atividades econômicas no Acre, respaldadas por políticas e projetos governamentais, não viabilizaram um modelo de desenvolvimento duradouro e sustentável.

A partir dos anos 70, a expansão da fronteira agropecuária e madeireira no Acre (ainda que de forma menos intensa do que em outros estados, como Pará, Mato Grosso e Rondônia) foi acompanhada por problemas graves, tais como: conflitos sociais sobre o acesso à terra e outros recursos naturais, exploração predatória de recursos naturais, altas taxas de desistência nos projetos de assentamento, crescimento desordenado de cidades como Rio Branco.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Recentemente, o Estado tem realizado esforços para promover o desenvolvimento sustentável, atendendo às necessidades do presente sem comprometer uso dos recursos naturais no futuro. Para tanto, tem utilizado como instrumento o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), organizando o processo de ocupação socioeconômica por meio da identificação do potencial de cada região e da orientação dos investimentos para o desenvolvimento do extrativismo, da agroindústria e da agropecuária, buscando a preservação da biodiversidade.

O Estado também direcionou sua base de investimento de infra-estrutura urbana para a construção de pousadas ecológicas, fundamentando que o conceito de florestania pode resultar em viabilidade econômica e incentivo ao turismo, o qual é uma das importantes vocações do Acre.

Os resultados desse esforço são significativos quando se observa o segmento florestal vem se despontando sendo responsáveis pela segunda colocação no ranking das atividades que mais influenciam na economia do Acre.

Destaca-se também a produção industrial que vem apresentando forte expressão de crescimento destacando-se os subsetores da indústria de transformação, serviços industriais de serviços públicos, movelaria, produtos alimentício e bebidas, madeira, agroindústria, vestuário e construção civil.

Vislumbra-se ainda a realização de um mapeamento geológico para análise do solo visando à exploração racional de minérios comerciais. O setor de comércio e de serviços apresenta maior demanda dos empreendimentos produtivos na economia do Acre.

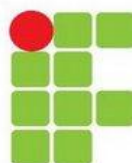
No contexto do desenvolvimento socioeconômico, o estado empreendeu vários programas mediante criação de infraestrutura em diversas áreas de atuação. Entre esses programas, destacam-se os “Programas Estruturantes com Impacto na Economia”, com ênfase no projeto prioritário de Infraestrutura como Suporte ao Desenvolvimento Sustentável (rodovias, hidrovias, aerovias, energia e telecomunicação). A melhoria da infra-estrutura não só visa à ampliação dos negócios, mas também a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Não obstante, o Estado apresentar um futuro promissor, existe ainda alguns setores que apontam carências que podem surgir como obstáculos à implementação de novos padrões de produção e organização do trabalho.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

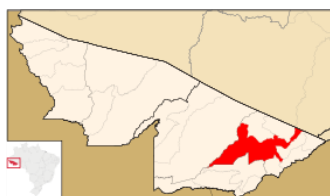
Com relação a essa particularidade, observa-se que o setor produtivo regional precisa de uma força de trabalho qualificada e especializada para melhor explorar as potencialidades econômicas do Estado, se quiser inserir-se no mercado regional, nacional e global de maneira competitiva.

Essa situação irá demandar um conjunto de políticas públicas voltadas para a formação de recursos humanos, especialmente na área da educação profissional e tecnológica.

As considerações até aqui expostas deverão se constituir em indicadores importantes para que as instituições de educação profissional e tecnológica definam suas prioridades quanto as ofertas educativas, que estejam sintonizadas com as demandas sociais, econômicas e culturais local e regional.

2.1.1. Descrição dos *Campi* em processo de implantação

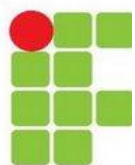
2.1.2. Campus Rio Branco



O Campus Rio Branco desponta na região do Baixo Acre, na capital Rio Branco, ofertando os diversos níveis e modalidades de ensino que permitam o aprimoramento tecnológico dos processos de produção, promovendo ainda atividades de extensão, pesquisa e fortalecimento das estratégias impulsionadoras ao desenvolvimento local e regional.

A Regional do Baixo Acre caracteriza-se, por ter uma maior concentração de infraestrutura do Estado, com eixo rodoviário trafegável permanentemente ligando aos demais Estados do Centro-Sul do País, o que possibilita relações comerciais com os mesmos, sendo, portanto, o primeiro contato direto com a frente de expansão de Rondônia e outros estados. Isso demonstra uma perspectiva de necessidade de desenvolvimento urbano, e, conseqüentemente, investimentos na área de construção civil.

A capital do Acre apresenta um potencial para o desenvolvimento de atividades produtivas da indústria da transformação da madeira e movelaria, indústria da pecuária de corte e leite e seus derivados, indústria da construção civil, agroindústrias, indústria da confecção, serviço de apoio ao turismo, a piscicultura e a industrialização e transformação do pescado, indústria de artefatos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

borrachas, indústria cerâmica. Pode desenvolver ainda a criação de pequenos e médios animais, sistemas agroflorestais, hortifrutigranjeiros, agricultura, a extração e manejo de madeiras, borracha e castanha.

Diante desse cenário o Campus de Rio Branco implantará inicialmente os cursos de Informática, Eletromecânica, Construção Civil e Química, dando base os futuros cursos técnico e tecnológico de graduação e pós-graduação, além dos programas de formação inicial e continuada.

É a partir dessa ação que o Instituto Federal pretende contribuir com a formação de recursos humanos, contribuindo para desconstituição desse grande entrave para o desenvolvimento e crescimento socioeconômico da região.

2.1.3. Caracterização Socioeconômica e Educacional da Área de Abrangência do Campus Rio Branco

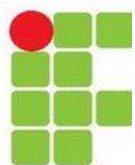
Rio Branco é um município do estado do Acre, localizado no Vale do Acre. É o mais populoso município do Estado, com 301.398 habitantes, segundo estimativa de 2008 - quase metade da população estadual.

Rio Branco foi um dos primeiros povoados a surgir nas margens do rio Acre. Em 1913, tornou-se município. Posteriormente, tornou-se a capital do território do Acre e, em 1962, capital do estado. É o centro administrativo, econômico e cultural da região.

Rio Branco se localiza a 9°58'29" sul e a 67°48'36" oeste, numa altitude de 153 metros acima do nível do mar. A cidade é cortada pelo rio Acre, que divide a cidade em duas partes denominadas Primeiro e Segundo Distritos.

O município localiza-se na microrregião de Rio Branco, mesorregião do Vale do Acre. Limita-se ao norte com os municípios de Bujari e Porto Acre e com o Amazonas, ao sul com os municípios de Xapuri e Capixaba, a leste com o município de Senador Guimar e a oeste com o município de Sena Madureira.

Os dados demográficos demonstra um crescimento populacional estável da região e manifesta a necessidade de investimentos na formação de profissionais especializados para atuarem no mercado de trabalho emergente, que se diversifica cada vez mais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Crescimento demográfico- Rio Branco

Ano	Habitantes
1980	117.101
1991	196.923
1996	228.857
2000	252.885
2007	290.639

Fonte: IBGE, 1980-2007.

2.1.4. Campus Cruzeiro do Sul

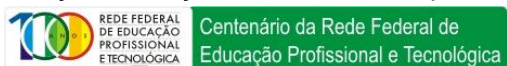


O Campus Cruzeiro do Sul, a ser construído na segunda maior cidade em desenvolvimento econômico do estado do Acre, Cruzeiro do Sul, pretende ofertar inicialmente cursos técnicos de nível médio em Agropecuária e Edificações.

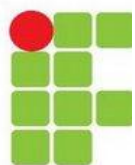
Cruzeiro do Sul é um município que compõe a Regional do Juruá, que ainda absorve os municípios de Porto Walter, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo e Rodrigues Alves.

Os municípios da Regional do Juruá, tipicamente agroflorestais, inclusive com exploração irracional de madeiras de lei, têm razoável produção agrícola, destacando-se a cultura permanente de guaraná, a produção de farinha de mandioca de excelente qualidade e forte comércio local. Sofreu recentes melhorias na sua infraestrutura urbana e malha viária, todavia, permanece isolada da capital a maior parte do ano, por falta de acesso terrestre. Este fato fortalece sua relação comercial com o Estado do Amazonas.

Os municípios da Regional têm potencialidades para desenvolver a indústria da construção civil (principalmente as cerâmicas), a industrialização e beneficiamento da borracha, a indústria de transformação de madeira e movelaria, a indústria do turismo. Quanto ao desenvolvimento da agricultura e pecuária, a regional apresenta potencialidades para o beneficiamento de guaraná e café, plantio de frutas tropicais, consumo interno de culturas de subsistência, piscicultura, pecuária e criação de pequenos animais. Relativamente ao extrativismo, as potencialidades para a extração e manejo de madeiras, cultura do açaí e extração de borracha e copaíba, são potencialidades inerentes da regional.



**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

As características da Regional do Juruá subsidiam as justificativas para oferta dos dois primeiros cursos técnicos de nível médio, demonstrando a necessidade de especializar a demanda existente e, conseqüentemente, possibilitando a introdução de novas tecnologias nas áreas da construção civil e agropecuária.

2.1.5 Caracterização Socioeconômica e Educacional da Área de Abrangência do Campus Cruzeiro Sul

Cruzeiro do Sul é um município que fica localizado no oeste do Acre. A cidade é, atualmente, a segunda maior cidade do estado, com uma população de 76.392 hab. (Censo 2008), e a mais desenvolvida da Região do Juruá.

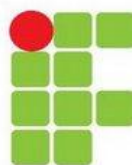
É considerada a capital do Juruá, sendo um dos mais importantes pólos turísticos e econômicos do Estado. Tem seus encantos para mostrar, como: igarapés mágicos, praias de areias claras e finas, águas escuras e límpidas, passeios e pescarias pelos rios e a vegetação selvagem da floresta. Além disso, Cruzeiro do Sul é cercada de construções e monumentos que simbolizam e guardam a história e a grandeza do seu povo.

A segunda maior cidade do Acre, cujo nome foi inspirado na Constelação "Cruzeiro do Sul", surgiu da implementação do decreto de 12 de setembro de 1904, quando o Coronel do Exército Brasileiro Gregório Thaumaturgo de Azevedo instalou a sede provisória do município, em um local denominado "Invencível", na foz do Rio Môa.

A atual população de Cruzeiro do Sul, bem como da região do Juruá, é formada principalmente pelo elemento indígena, e pelos nordestinos que vieram à região em grande número no início do século XX para a extração da borracha. Também é forte na região a presença dos sírio-libaneses, que chegaram à região como comerciantes. Mais recentemente, a região também tem recebido imigrantes peruanos.

O município conta com uma área de 7.781,5 km²; limita-se ao Norte com o Estado do Amazonas, ao Sul com o município acreano de Porto Valter, ao Leste com o município acreano de Tarauacá e a Oeste com os municípios acreanos: Mâncio Lima, Rodrigues Alves e também o Peru.

Os principais rios do Estado são o Juruá e o Purus, que formam as duas grandes bacias hidrográficas acreanas. A cidade de Cruzeiro do Sul é banhada pelo Rio Juruá. O Juruá é um rio de águas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

barrentas, navegáveis e piscosas que banha e divide a cidade de Cruzeiro do Sul em dois distritos. É considerado um rio novo e rico em sais minerais. Suas margens, após as vazantes, são utilizadas pelos ribeirinhos ou "barranqueiros" para o plantio de produtos agrícolas como: feijão, milho, batata, melancia e outros.

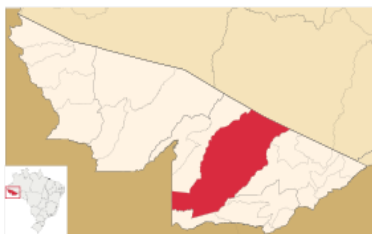
Distante cerca de 710 quilômetros de Rio Branco, por rodovia, através da BR-364. Entretanto, o acesso terrestre é muito difícil, limitado apenas ao verão amazônico, principalmente nos meses de julho, agosto e setembro. Outro ponto que decorre da dificuldade do acesso terrestre é a chegada de alimentos até a cidade. Vegetais e alimentos perecíveis são difíceis de serem encontrados e sempre a um alto valor, o que ressalta a necessidade do desenvolvimento da agropecuária na região, a fim de suprir a carência de alimentos.

O extrativismo da borracha, que foi até o início do século XX a principal atividade econômica desenvolvida no município, continua ainda forte. Além da borracha, a economia da região gira em torno da exploração da madeira. Atualmente, a farinha é o principal produto da atividade econômica municipal, sendo uma das melhores da região e muito apreciada no sul do país.

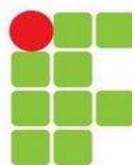
Quanto ao aspecto educacional, observa-se que as ações das esferas estadual e municipal no município foram insuficiente para atender a população em idade escolar. Essa situação só reforça a necessidade de um maior investimento nos processos educativos do ensino básico, especialmente os de formação profissional e tecnológica, pois a ausência de cursos nessa área é um agravante para o baixo desenvolvimento tecnológico da região e o pouco incentivo a pesquisa.

É primordial que a Rede Federal de Educação Tecnológica se faça presente em todo território nacional, favorecendo a melhoria do processo educacional e ainda possibilitando condições equalitárias de melhorias das condições de vida da população.

2.1.6. Campus Sena Madureira



O Campus Sena Madureira está sendo construído no município do mesmo nome, o qual é o primeiro da Regional do Purus. Essa instituição surge com a perspectiva de oferecer cursos técnicos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

nível médio em Informática e Agroindústria, visando atender a uma demanda de pessoas que atuam no beneficiamento de artefatos da borracha e outras matérias primas oriundas da região.

A Regional do Purus é composta, além do município de Sena Madureira, pelos municípios de Manuel Urbano e Santa Rosa do Purus. Limita-se ao norte com o Estado do Amazonas, ao sul com o município de Assis Brasil, a leste com os municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Xapuri, Rio Branco e Bujari e a oeste com a República do Peru e o município de Feijó. Ocupando uma área de 40.823,6 km², a regional participa com 26,66% do território do Estado. Tem uma população 30.254 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,74 (hab./km²), uma das menores de todo o Estado. Conta também, com a presença de populações indígenas de várias etnias.

Quanto às potencialidades da Regional do Purus, por ter uma grande mancha de madeiras nobres em sua vegetação, pode desenvolver a indústria da transformação de madeiras e movelaria. Apresenta também potencialidades para o desenvolvimento da indústria cerâmica, a indústria pesqueira, a pecuária e seus derivados, a indústria de beneficiamento e artefatos de borracha e agroindústrias. Possui também características importantes para o desenvolvimento da agricultura e pecuária para o consumo interno e de subsistência e pecuária de corte, a piscicultura, mas, sobretudo, a produção agroflorestal, extração e manejo de madeira, borracha e castanha da Amazônia.

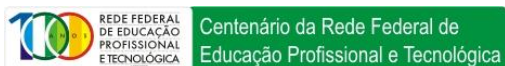
A caracterização da região mostra ainda a possibilidade da oferta do curso técnico em movelaria, o que garantiria uma produção de móveis como maior qualidade técnica na região.

2.1.7. Caracterização Socioeconômica e Educacional da Área de Abrangência do Campus Sena Madureira

Sena Madureira é um município da Regional Purus, 3º do estado do Acre, situado às margens do Rio Iaco, tendo como principais afluentes os rios macauã e Caeté.

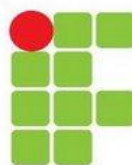
Fica a cerca de 140 km da capital do Estado do Acre, sendo hoje o pólo mais importante da Região do Alto Purus e uma das principais cidades do Estado. Possui uma área de 25 296,70 km², equivalente a 16,62% da área total do Estado. Sua população em 2008 era de 35 544 habitantes, sendo que 47% estão localizados na zona rural e 53% na zona urbana, gerando uma densidade demográfica de 1,4 hab/km².

A cidade foi fundada em 25 de setembro de 1904. Recebeu muitos migrantes, principalmente migrantes nordestinos.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

As atividades econômicas do município estão baseadas na agricultura, pecuária, extração de madeira, castanha, borracha. Na verdade o aquecimento econômico vem do funcionalismo público, comércio e pequenas indústrias, setor estes que vêm crescendo acentuadamente.

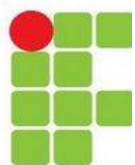
2.2 - Princípios filosóficos e teórico-metodológicos acadêmicos

A sociedade contemporânea passa por contínuas transformações de ordem social, cultural, política, ambiental, econômica e tecnológica, gerando uma demanda crescente por formação integral e qualificada do cidadão trabalhador competente com formação científica e humanista, para atendimento às necessidades e expectativas desta sociedade. O Instituto Federal do Acre atuará como *lócus* de formação integral contextualizada com pleno exercício da cidadania e preparação para o trabalho, numa conjunção que articule base científica e tecnológica na produção e disseminação de conhecimentos, no desenvolvimento de valores éticos, sociais e políticos com forte vínculo com a sociedade e melhoria de qualidade de vida da população.

A formação integral do cidadão deve possibilitar que o mesmo se desenvolva como um sujeito capaz de ter compreensão do mundo e, inserir-se no mundo do trabalho, com uma postura crítica, criativa e autônoma, capaz de se comunicar e estar sempre apto a aprender.

O Instituto Federal do Acre adotará os seguintes princípios para desenvolvimento de sua prática educativa, voltados para a formação ou qualificação de jovens e adultos, Técnicos de Nível Médio, Tecnólogos, Bacharéis e Licenciados:

- **FORMAÇÃO HUMANA E INTEGRAL:** Integração entre a Educação Geral e Profissional, envolvendo conhecimentos, habilidades e valores necessários para a formação do trabalhador, com forte interação entre teoria e prática baseada num currículo contextualizado, flexível e atualizado. Em todo processo formativo, devem ser trabalhadas e estimuladas capacidades como: relacionamento, liderança, senso crítico, raciocínio lógico, investigação e criatividade.
- **TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA COMO CATEGORIAS INDISSOCIÁVEIS DA FORMAÇÃO HUMANA:** Estímulo a participação e ações que procurem evidenciar aspectos da ciência e tecnologia nas relações sociais e, em especial no mundo do trabalho e seus efeitos sobre os padrões culturais que constituem normas de conduta da sociedade contemporânea.

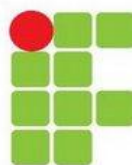


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

- **TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO:** Construção do conhecimento na troca entre ensino formal e não formal com o mundo do trabalho, visando o despertar de todas as potencialidades intelectuais e criativas do ser humano.
- **PESQUISA COMO PRINCÍPIO ESTRUTURANTE DA FORMAÇÃO:** Promoção de uma postura de investigação, criando atitude de reflexão, crítica e criativa frente ao conhecimento e intervenção sobre a realidade.
- **ÉTICA:** Respeito de limites. Revisão contínua de valores e no posicionamento diante aos avanços científicos e tecnológicos.
- **IGUALDADE:** Reconhecimento dos direitos humanos e o exercício dos direitos e deveres da cidadania, fundamentos da formação para a vida civil. A política da igualdade se expressa também na busca da equidade no acesso à educação, ao emprego, à saúde, ao meio ambiente saudável e a outros benefícios sociais e no combate a toda forma de preconceito e discriminação.
- **PLURALISMO:** Aceitação de pontos de vista diferentes, de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica; a presença do erudito e do popular; o saber elaborado e a cultura oriunda da tradição.
- **PARTICIPAÇÃO:** Aplicação da democracia e o diálogo para discussão dos problemas e do desenvolvimento da Instituição.
- **INOVAÇÃO:** Desenvolvimento e difusão de soluções ou modificações voltadas para a melhoria dos processos educativos da Instituição.
- **INCLUSÃO :** Valorização da diversidade e da comunidade humana.

2.3 - Políticas de Ensino

A política básica do ensino do IFAC deve-se pautar pela busca da excelência acadêmica, melhoria das condições do processo de ensino-aprendizagem, pluralidade, garantia do ensino público e gratuito, gestão democrática e colegiada, além da diversificação de cursos oferecidos: modalidades presencial e a distância.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Assim, as diretrizes gerais que orientarão e organizarão o desenvolvimento do processo educativo no Instituto Federal do Acre, consistem no uso de ações estruturais de apoio a uma proposta pedagógica e institucional dinâmica, em consonância com as políticas do Governo Federal, capaz de se adaptar à inovação e evolução do saber, e de prover à crescente interdisciplinaridade do conhecimento, bem como ao uso de uma gestão integrada e científica dos recursos humanos, materiais, financeiros e suportes pedagógicos disponíveis para o desenvolvimento de uma Educação Profissional e Tecnológica pública e gratuita de qualidade, articulada com a Pesquisa e a Extensão.

Em consonância com a Lei No. 11.892 de 29/12/2008, será implantada a Pró Reitoria de Ensino para elaborar, aplicar e padronizar a política de ensino aos campi do Instituto Federal do Acre, na Educação Profissional e Tecnológica (presencial ou à distância) nos níveis superior (cursos de tecnologia, cursos de licenciatura nas áreas de ciências da natureza e matemática e, programas especiais de formação pedagógica; cursos de bacharelado em engenharia); pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*); educação profissional de nível técnico (Integrada e Subseqüente) e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores. A atuação do Instituto Federal do Acre deverá também na da educação no/do campo, da educação indígena e da educação inclusiva.

A partir de 2010, os cursos serão implantados gradativamente em concordância com a evolução de funcionamento da Instituição, obedecendo a programas de ensino aprovados pelos órgãos colegiados superiores.

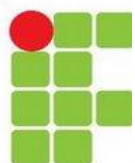
DIMENSÃO: ENSINO

Objetivos Estratégicos	Ação(ões)	Metas	Prazo
1. Implantar os cursos Técnicos, Tecnológicos e Licenciaturas IFAC	Implantação dos Cursos Técnicos e Tecnológicos	04 cursos	2010-2014
2. Implementar políticas de Ensino a Distância (EAD) que permitam sua utilização como ferramenta para atender as demandas da sociedade.	Implantação de cursos técnicos utilizando tecnologias de EAD	01 curso	2010
	Realização de intercâmbio com organismos utilizando a tecnologia de vídeo conferência	01 instituição	2010
	Criação de uma rede de comunicação entre os IFs para difusão tecnológica utilizando a tecnologia de EAD	10 Ifs	2011
3. Planejar, implantar e acompanhar projetos didático-pedagógicos em todos os Campi, visando implementar melhorias nos cursos em todos os níveis e modalidades.	Orientar e acompanhar os projetos dos cursos.	03 projetos	2010-2013
	Orientar e acompanhar a implementação das Atividades Complementares dos cursos	03	2010-2013
	Orientar e acompanhar a regulamentação dos Colegiados de Cursos	03	2010



Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

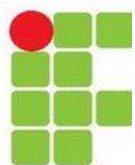
	Orientar e acompanhar a execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.	14 cursos	2010-2014
4. Implantar novos Cursos em todos os níveis e modalidade de ensino.	Implantar cursos de todos os níveis e modalidade de ensino nos Campi	14 cursos	2010-2014
	Qualificar e capacitar os docentes para o ensino nos diferentes níveis e modalidades de ensino	60 docentes	2010-2014
Objetivos Estratégicos	Ação(ões)	Metas	Prazo
5. Planejar e implantar Programa Especial de Formação de Professores.	Instituir Programas de Formação Pedagógica para Professores.	2 projetos	2010-2011
6. Implantar um Sistema de Informações Acadêmicas	Implantar o Sistema de Informações Acadêmicas com o cadastro de todas as informações acadêmicas dos cursos regulares do Instituto Federal do Acre.	01 sistema	2010

Educação a Distância

A Educação a Distância – EAD, é uma modalidade de ensino realizada de forma não presencial, síncrona (simultaneamente) ou assíncrona (a qualquer tempo), utilizando-se de metodologia própria, com o emprego de meios de comunicação que proporcionem interatividade total entre os discentes e os docentes dos cursos. Esta modalidade de ensino necessita de profissionais preparados para a elaboração de materiais didáticos específicos, administração de cursos e a adoção da metodologia e das ferramentas aplicadas em EAD.

Os cursos e os conteúdos ministrados na modalidade à distância deverão ser padronizados nos Campi, regulamentadas pelo Conselho Superior e implementadas pela Pró-Reitoria de Ensino a quem cabe o acompanhamento e a orientação da implementação dos mesmos, segundo as diretrizes e os padrões de qualidade estabelecidos. Poderão ser ofertados internamente ou para qualquer localidade externa, como também para os alunos dos cursos presenciais internos regulares ou não, seja na forma de suporte para unidades curriculares presenciais, ou como para a substituição de componentes curriculares integrais, desde que planejados e autorizados previamente pelos colegiados competentes e pelo Ministério da Educação.

O objetivo do IFAC com a oferta de cursos na modalidade EAD é o de atender, com maior abrangência geográfica, à demanda das diversas comunidades e empresas com as especialidades e competências dos docentes de seus diversos Campi, sem a existência de barreiras de distância, além de proporcionar suporte e implemento de qualidade para os conteúdos dos cursos presenciais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Sabe-se que a grande maioria dos profissionais que atua na educação básica no Estado necessita de habilitação profissional, exigência da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN). Não obstante às questões de exigência da legislação, o que na realidade se objetiva é a Educação Superior como meta qualitativa para a Educação formal e informal, ou escolar e não-escolar do estado do Acre.

Devido às grandes distâncias e à falta de disponibilidade de tempo para saírem de suas cidades, muitas pessoas deixam de ter acesso à Educação Superior. Este quadro é elevado para os dias atuais, principalmente após o final desta “década da educação”, quando se tem um contingente muito significativo para a realidade do Estado.

O Instituto, como Instituição Pública Federal sente-se na responsabilidade de contribuir com o Estado do Acre na formação de docentes e assume o compromisso de atender parte dessa demanda, propiciando assim, a melhoria da qualidade do ensino nas escolas e conseqüentemente possibilitando a inserção de profissionais qualificados no mundo do trabalho.

O objetivo da EAD, dentro de um contexto bem amplo de inclusão, é atender a uma crescente democratização do ensino, criando possibilidades de acesso e escolarização a um contingente de pessoas que não têm ou não teriam condições de freqüentar a educação escolar totalmente presencial.

2.4 Políticas de Pesquisa

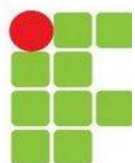
O Instituto Federal do Acre implantará e consolidará a pesquisa como dimensão fundamental no sistema de formação que atenda às demandas do desenvolvimento regional em articulação com instituições de fomento, desenvolvendo um ambiente interno de divulgação científica e propiciando o desenvolvimento de grupos de pesquisa de acordo com as políticas do sistema nacional de ciência e tecnologia.

A pesquisa científica possibilitará a ampliação do conhecimento já acumulado, a construção, reformulação e transformação de teorias científicas, favorecendo, simultaneamente, a formação da consciência crítica do pesquisador, da comunidade científica e humana em geral e do grupo em que a pesquisa, no IFAC, contribui para o avanço científico-tecnológico, norteado por princípios éticos, valorizando e qualificando a instituição perante a comunidade científica nacional e internacional. Internamente, em especial, vincula-se a todos os cursos e setores integrantes da Instituição, de onde se originam seus pesquisadores, e para onde convergem estudos, publicações e inovações constantes.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

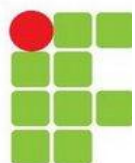
A pesquisa é considerada elemento indispensável, pois é por meio dela que se criam conhecimentos e, portanto, a ciência avança. O seu desenvolvimento exige do professor/investigador a atualização plena e constante de sua área de saber, o que reverte diretamente na qualidade do ensino por ele ministrado.

DIMENSÃO: PESQUISA

Objetivos Estratégicos	Ação(ões)	Metas	Prazo
1. Implantar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do IFAC	Incentivar os alunos a realizarem trabalhos de iniciação científica	10 alunos	2010
	Inclusão de alunos em projetos de pesquisa	20 alunos	2011
	Proporcionar a participação de alunos em encontros de iniciação científica	10 alunos	
2. Desenvolver ações de estímulo à inovação tecnológica	Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica e Regulamentação da aplicação dos dispositivos legais	01 NIT	2010
3. Implantar o Programa de Pós-Graduação	Implantação dos Cursos de Pós-Graduação	01 curso lato sensu	2011
	Ampliação da oferta dos cursos de Pós-Graduação	03	2012/2013
	Implantação de grupos de pesquisa	05 grupos	2011-2013

2.5 Políticas de Extensão

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino à pesquisa e à extensão de forma indissociável, com vistas a viabilizar a relação transformadora entre o instituto federal e sociedade, baseadas nos seguintes princípios: o conhecimento deve alicerçar-se na realidade do local, da região e do país; a instituição educativa não é proprietária de um saber pronto e acabado; portanto, deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer por meio dos grupos sociais com os quais interage, quer por meio das questões que surgem das suas atividades próprias; o IFAC deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à transformação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil; a ação cidadã do Instituto Federal não pode prescindir da efetiva difusão e troca de saberes nele produzidos, de tal forma que a população, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, seja também considerada sujeito desse conhecimento, tendo, inclusive, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas; as atividades de extensão devem ser produto de interesse



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

social e acadêmico e serem constituídas com base na realidade, produzindo conhecimentos que visem a sua transformação

Assim sendo, consciente de sua Missão, o Instituto Federal do Acre buscara, através de programas, a inserção comunitária no estado do Acre, principalmente por meio de projetos de caráter extensionista, concretizando sua função social, que é de contribuir com o desenvolvimento humano e social.

As ações extensionistas contribuirão para o desenvolvimento institucional e comunitário norteadas por princípios que buscam:

- o inter-relacionamento com os diversos grupos sociais respeitando a diversidade cultural;
- a construção, aprofundamento e socialização do saber;
- a inclusão social e o desenvolvimento sustentável;
- a retroalimentação das funções básicas de ensino e pesquisa;
- o aperfeiçoamento e a atualização permanente de técnicos e agentes educadores, nos seus diferentes níveis de atuação;
- a aplicação de tecnologias da informação e da educação para ampliar o acesso da população às ações Institucionais;
- a difusão dos resultados de pesquisa;
- a inserção de ações voluntárias e de ações de responsabilidade social no processo acadêmico, integrando áreas e articulando ensino, pesquisa e extensão.

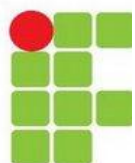
DIMENSÃO: EXTENSÃO

Objetivos Estratégicos	Ação(ões)	Metas	Prazo
1. Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando a expansão das atividades de extensão e ampliando a inclusão dos egressos.	Realização de visitas às empresas para apresentação do potencial da instituição	30 visitas	2010
	Realização de Seminários para mostrar o IFAC para a comunidade empresarial	02 seminários	2010
	Estabelecimento de empresas públicas e privadas	05 Convênios	2010
2 Implantar Projetos Sociais fortalecendo a formação cidadã e a inclusão social	Interiorização das ações mediante convênio com prefeituras	02 Convênios	2010
	Estabelecimento de parcerias com empresas públicas e privadas	03 Convênios	2010
3. Fortalecer a formação empreendedora, através da criação da incubadora de empresas	Implantação do programa de formação empreendedora	01 programa	2011



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

4. Implantar o Programa de Acompanhamento de Egressos	Implantação da sistemática de acompanhamento e avaliação de egressos	01 sistema	2012
---	--	------------	------

2.6 Políticas de Gestão

Planejar estrategicamente a organização espacial e logística do Instituto Federal do Acre e dotá-lo de uma estrutura administrativa coerente com as características da organização e de seu ambiente, pautando pela competência e valorização das pessoas no cumprimento de suas atividades afins. O modelo proposto está organizado em ações que objetivam profissionalização, descentralização, desburocratização dos procedimentos administrativos e implantação de sistema de informação, como apoio à tomada de decisão nos diversos níveis organizacionais e na avaliação institucional permanente.

A gestão democrática deve ser o embasamento para a consolidação do projeto da instituição de ensino e de formação que se pretende constituir democraticamente numa Instituição de Ensino que pressupõe a abertura de novos espaços de decisões para o desenvolvimento de projetos nos âmbitos interno e externo, como também para orientar a tomada de decisões.

O diálogo e o respeito às diferenças são os fundamentos da gestão democrática. E neste sentido o cunho educativo torna-se evidente, pois esta opção volta-se para os objetivos sociais e culturais definidos pela sociedade e pelo Estado, em uma visão histórico-crítica, mediatizada pela realidade sociocultural e política, favorecendo a formação do cidadão crítico, criativo e emancipado. Nesta perspectiva, a proposta de uma gestão democrática e participativa deve ainda garantir o cumprimento dos direitos e deveres de todos os segmentos da instituição.

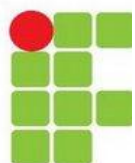
DIMENSÃO: GESTÃO

Objetivos Estratégicos	Ação(ões)	Metas	Prazo
1. Implantar o IFAC (após criação por Lei Federal)	Obtenção dos terrenos	03 unidades	2009-2010
	Realização dos cadastros legais	04 registros	2009-2010
	Construção dos prédios	03 campi	2009-2010
	Implantação de infraestrutura e logística	03 campi	2009-2011
	Realização dos concursos públicos	06 concursos	2009-2012
	Instalação completa da Reitoria	01 prédio	2009
	Planejamentos administrativos	04 projetos	2009-2010
	Planejamentos pedagógicos	10 projetos	2009-2010
	Processo Seletivo discente	20 processos	2010-2013
	Treinamentos	15 eventos	2009-2010
	Elaboração estrutura administrativa	03 estruturas	2009-2010
02. Implantar sistemas de Tecnologia da Informação	Aquisição softwares p/ ensino e adm.	03 sistemas	2009-2011



Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

03. Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnico-administrativos.	Implantação de um programa de desenvolvimento de pessoal.	100 servidores	2010
	Viabilização da participação de docentes em cursos de mestrado	20 docentes	20013
	Capacitação de docentes em e técnico-administrativos em cursos de qualificação e requalificação.	100 servidores	2012/2013
Objetivos Estratégicos	Ação(ões)	Metas	Prazo
04. Ampliar o quadro permanente de pessoal	Viabilização junto ao Governo Federal, de concurso público para os quadros de servidores docentes e técnico-administrativos.,	40 servidores	2012/2013
05. Implantação do Sistema de Avaliação Institucional	Implantação da metodologia de avaliação institucional de acordo com o SINAES.	01 metodologia	2010
	Implantação do Programa de Avaliação Institucional	01 Programa	2010

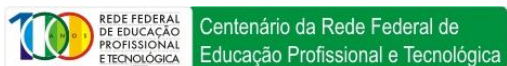
2.7 Responsabilidade Social do IFAC

Considerando o conceito de inclusão social, que busca ampliar as oportunidades para as camadas excluídas da sociedade, verifica-se que a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no estado Acre, já se constitui como uma ação de responsabilidade social no âmbito das políticas públicas na área da educação. O IFAC se propõe a construir projetos que atendam as pessoas com necessidades educativas especiais (PNEE), a população que reside em lugares longínquos por meio da Educação à Distância (EaD), a população rural através da Educação do Campo e ainda contribuir com a Educação Indígena para formação de várias etnias presentes nos municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira.

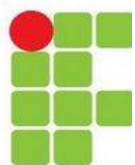
A inclusão compreende um valor constitucional que, em si, deve concretizar a aceitação da diferença humana e respeitar a diversidade cultural e social. Não deve a inclusão, apenas, continuar proliferando boas intenções, pois, em muitos casos, vem travestida de atitudes de caridade, indignação e piedade.

Sendo a inclusão das pessoas com necessidades educativas especiais (PNEE) um novo paradigma de pensamento e ação, a Rede Federal de Educação Tecnológica não pode eximir-se de contribuir para que todos os indivíduos nessa situação possam ser incluídos socialmente, principalmente no contexto educacional.

É fundamental aceitar e reconhecer que a deficiência é parte comum da variada condição humana, e sua compreensão conduz ao respeito, à dignidade e à busca da convivência harmoniosa entre as pessoas na sociedade, independente de terminologias ou significações de ordem social.



**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Numa sociedade plural, faz-se necessário combater conceitos estereotipados e contribuir para o equilíbrio do processo de desenvolvimento das PNEE, pois somente com mecanismos de compensação das limitações apresentadas por esses indivíduos, a escola poderá fortalecer atitudes de superação dos sentimentos de inferioridade. Essas ações devem ser implementadas com métodos e procedimentos especiais, que tornam possível a operacionalização de tais mecanismos.

Progressivamente, através dos tempos, a legislação brasileira incorporou em suas leis, vários artigos que expressam a garantia de direitos às PNEE, impulsionando mecanismos de ação e regulamentação de acesso ao espaço social e educacional. Entretanto, ocorre a necessidade de efetivar estratégias para que esses direitos se efetivem na realidade, oferecendo mecanismos viabilizadores de um trabalho que atenda, especificamente, às necessidades apresentadas por essa clientela.

Conforme Osório (1999), a educação deve ter como um de seus objetivos “garantir a democratização da educação, independentemente das particularidades dos alunos”. Nessa perspectiva, todas as ações pedagógicas da escola devem estar voltadas para o atendimento dessa diversidade, promovendo a intervenção necessária para a democratização da educação.

Assim, desde a concepção do IFAC, é necessário ter a preocupação com a inclusão social das PNEE, observando a adaptação arquitetônica, buscando instrumentalizar os ambientes de maneira a facilitar o uso por essas pessoas, bem como proceder a orientações pedagógicas ao corpo técnico e administrativo, evitando a estigmatização desses cidadãos, e ainda, oferecer programas educacionais flexíveis, contribuindo para a promoção de desafios, de forma a superar as necessidades grupais ou individuais, compreendendo e reorganizando ações educativas que garantam aprendizagem de novos conhecimentos.

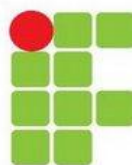
Outra ação inclusiva pretendida pelo Instituto Federal do Acre é a promoção da Educação à Distância, que constitui uma forma de ensino estimuladora da autoaprendizagem. Estando o IFAC inserido numa região que possui uma enorme dificuldade de deslocamento, os projetos de EaD a serem desenvolvidos representarão papel importante no contexto educacional, pois favorecerão as várias populações, que vivem totalmente isoladas, ter acesso a uma formação profissional técnica e tecnológica.

No contexto de inclusão social destaca-se do mesmo modo, a Educação do Campo, que será fundamental ser desenvolvida nos Campi de Cruzeiro do Sul e de Sena Madureira, a fim de motivar a permanência da população na área rural. A educação, isoladamente, pode não resolver os problemas do



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

campo e da sociedade, mas é um dos caminhos para a promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável. Para tanto, é indispensável que os projetos apresentados por este Instituto de Educação levem em conta os fundamentos e princípios da Educação do Campo (MEC, 2003):

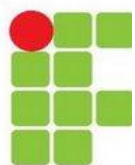
Fundamentos

- A superação da dicotomia entre rural e urbano – não é preciso destituir a cidade para o campo existir, nem vice-versa. O campo e a cidade são dois espaços que possuem lógicas e tempos próprios de produção cultural, ambos com seus valores. Não existe um espaço melhor ou pior, existem espaços diferentes que co-existem, pois muito do que é produzido na cidade está presente no campo e vice-versa.
- Relações de pertença diferenciados e abertos para o mundo – O sentimento de pertença é o que vai criar o mundo para que os sujeitos possam existir, se os sujeitos não se sentirem pertencentes ao campo ou à cidade não podem desenvolver suas competências, seus valores. Pertencer significa se reconhecer como integrante de uma comunidade e é este sentimento que faz com que possam defender as suas idéias, recriar formas de convivência e transmitir valores de geração a geração. São esses sentimentos fundamentais na formação da identidade com o campo ou com a cidade.

Princípios

- A Educação do Campo de qualidade é um direito dos povos do campo
Uma política de educação do campo precisa conceber que a cidade não é superior ao campo, e, a partir dessa compreensão, criar relações de horizontalidade e não de verticalidade entre campo e cidade, nas formas de poder, de gestão das políticas, de produção econômica e de conhecimento;
- A Educação do Campo e o respeito às organizações sociais e o conhecimento por elas produzido.

A educação do Campo pode ocorrer tanto em espaços escolares quanto fora deles. Envolve saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados. Realiza-se na organização das comunidades e dos seus territórios que se distanciam de uma lógica meramente produtivista da terra e do seu próprio trabalho. Nas formas de organização se vivencia o direito de relacionar-se com a terra como cultura através dos diferentes conhecimentos e raízes históricas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- A Educação do Campo no campo

Construir educação do campo significa também construir uma escola do campo, significa estudar para viver no campo, ou seja, inverter a lógica de que se estuda para sair do campo.

- A Educação do Campo enquanto produção de cultura

A educação do Campo deve estar vinculada a uma cultura que se produz por meio de relações mediadas pelo trabalho na terra, entendendo trabalho como produção cultural de existência humana. Portanto, a escola precisa investir em uma interpretação da realidade que possibilite a construção de conhecimentos potencializadores, de modelos alternativos de agricultura, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relações de trabalho e da vida a partir de estratégias solidárias.

- A Educação do Campo na formação dos sujeitos

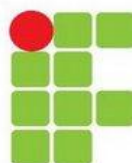
A educação do campo deve compreender que os sujeitos possuem história, participam de lutas sociais, sonham, tem nomes e rostos, lembranças, gêneros e etnias diferenciadas. Cada sujeito individual e coletivamente se forma na relação de pertença à terra e nas formas de organização solidária. Os que vivem no campo podem e tem condições para pensar a educação que traga como referência as suas especificidades para incluí-los na sociedade sem ser de forma hierarquizada ou subordinada. Para isso, a educação que se realiza na escola precisa ser no campo e do campo e não para o campo.

- A Educação do Campo como formação humana para o Desenvolvimento Sustentável

A educação como estratégia fundamental para o desenvolvimento sustentável do campo deve se constituir nas políticas públicas como uma ação cultural comprometida com o projeto de reinvenção do campo brasileiro.

- A Educação do Campo e o respeito às características do Campo

Para implementar políticas públicas que fortaleçam a sustentabilidade dos povos do campo, os sujeitos devem estar atentos para o fato de que existem diferenças de ordem diversa entre os povos do campo. O campo é heterogêneo e muito diverso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Esta heterogeneidade possui duas implicações: a primeira é que não pode se construir uma política de educação idêntica para todos os povos do campo; a segunda, por ser heterogênea deve ser articulada às políticas nacionais e estas, devem se articular às demandas e às especificidades de cada região, ou de cada espaço ou território que se diferencia dos demais.

Ainda no âmbito da educação inclusiva, O Instituto Federal do Acre implantará o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – o PROEJA. A oferta de cursos técnicos da modalidade PROEJA, visando contribuir para a integração sociolaboral de um contingente de cidadãos cerceados do direito de acesso a uma formação profissional de qualidade, proporcionando aos jovens e adultos trabalhadores possibilidades de inserção no mercado de trabalho, de manutenção de seus empregos, de desenvolvimento de seu potencial produtivo e de resgate de sua autoestima.

3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 – Cronograma de implantação e desenvolvimento da Instituição para o período de vigência do PDI

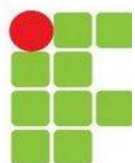
3.1.1 – Tabela I – Programação de abertura de curso de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)

Nome do curso	Modalidade	Vagas	Nº turmas	Turno(s) de funcionamento	Local de funcionamento (Campus)	Ano previsto para funcionamento
Informática	Licenciatura	40	01	tarde/noite	Rio Branco	2º/2010
Química	Licenciatura	40	01	tarde/noite	Rio Branco	2º/2010
Química de Produtos Naturais	Tecnologia	40	01	tarde/noite	Rio Branco	2011
Processos Ambientais	Tecnologia	40	01		Rio Branco	2012
Ciências Biológicas	Licenciatura	40	01	tarde/noite	Cruzeiro do Sul	2011
Agroecologia	Tecnologia	40	01	tarde/noite	Cruzeiro do Sul	2011
Construção de Edifícios	Tecnologia	40	01	noite	Cruzeiro do Sul	2011
Tecnologia em Segurança no Trabalho	Tecnologia	40	01	noite	Cruzeiro do Sul	2012



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

Análise e Desenvolvimento de Sistema	Tecnologia	40	01	tarde/noite	Sena Madureira	2011
Agroindústria	Tecnologia	40	01	tarde/noite	Sena Madureira	2012
Física	Licenciatura	40	01	tarde/noite	Sena Madureira	2011

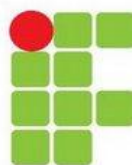
3.1.2 - Tabela II – Programação de abertura cursos de Pós-graduação (Lato e Strictu Sensu)

Nome do curso	Modalidade	Vagas	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento (Campus)	Ano previsto para o funcionamento
Informática na Educação	Lato Sensu Especialização	35	01	noite	Rio Branco	2º/2010
PROEJA	Lato Sensu Especialização	35	01	noite	Rio Branco	2º/2010
Planejamento e Gestão Ambiental	Lato Sensu Especialização	35	01	noite	Rio Branco	2011
Ensino de Ciências da Natureza	Lato Sensu Especialização	35	01	sábado	Rio Branco	2011
Gestão de Recursos Humanos	Lato Sensu Especialização	35	01	noite	Rio Branco	2012
Informática na Educação	Lato Sensu Especialização	35	01	noite	Cruzeiro do Sul	2011
PROEJA	Lato Sensu Especialização	35	02	noite	Cruzeiro do Sul	2º/2010
Gestão Ambiental	Lato Sensu Especialização	35	01	noite	Cruzeiro do Sul	2012
PROEJA	Lato Sensu Especialização	35	02	sábado	Sena Madureira	2º/2010
Informática na Educação	Lato Sensu Especialização	35	1	noite	Sena Madureira	2011
Ensino de Ciências da Natureza	Lato Sensu Especialização	35	1	noite	Sena Madureira	2012



Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

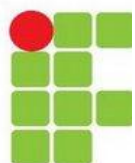
3.1.3 – Tabela III – Programação de abertura de cursos Técnicos (Integrado, Subseqüente)

Nome do curso	Modalidade	Vagas	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento (Campus)	Ano previsto para o funcionamento
Eletromecânica	Integrado	40	01	manhã/tarde	Rio Branco	2010
Eletromecânica	Subseqüente	40	02	tarde/noite	Rio Branco	2010
Mecânica - PROEJA	Integrado	40	01	noite	Rio Branco	2010
Química	Integrado	40	01	manhã/tarde	Rio Branco	2010
Química	Subseqüente	40	02	tarde/noite	Rio Branco	2010
Redes de Computadores	Integrado	40	01	manhã/tarde	Rio Branco	2010
Rede de Computadores	Subseqüente	40	02	tarde/noite	Rio Branco	2010
Edificações	Integrado	40	02	manhã/tarde	Rio Branco	2010
Edificações	Subseqüente	40	02	tarde/noite	Rio Branco	2010
Edificações- PROEJA	Integrado	40	01	noite	Rio Branco	2010
Meio Ambiente	Subseqüente	40	02	noite	Rio Branco	2011
Agropecuária	Integrado	40	01	manhã/tarde	Cruzeiro do Sul	2010
Edificações	Integrado	40	01	manhã/tarde	Cruzeiro do Sul	2010
Edificações	Subseqüente	40	02	tarde/noite	Cruzeiro do Sul	2010
Edificações-PROEJA	Integrado	40	01	noite	Cruzeiro do Sul	2010



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Informática	Integrado	40	01	manhã/tarde	Sena Madureira	2010
Informática	Subseqüente	40	02	tarde/noite	Sena Madureira	2010
Informática- PROEJA	Integrado	40	01	noite	Sena Madureira	2010
Agroindústria	Integrado	40	01	manhã/tarde	Sena Madureira	2010

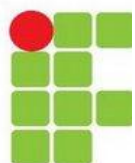
3.1.4 – Tabela IV – Programação de aumento de vagas para os cursos

Nome do curso	Modalidade/ Forma	Turno(s) Funcionamento	Nº de vagas autorizadas/ ofertadas	Nº de vagas a solicitar	Ano previsto para a solicitação
Campus Rio Branco					
Técnico					
Eletromecânica	Integrado/ Subseqüente	manhã/tarde tarde/noite			
Mecânica - PROEJA	Integrado	noite			
Química	Integrado/ Subseqüente	manhã/tarde tarde/noite			
Redes de Computadores	Integrado/ Subseqüente	manhã/tarde tarde/noite			
Edificações	Integrado/ Subseqüente	manhã/tarde tarde/noite			
Edificações- PROEJA	Integrado	noite			
Meio Ambiente	Subseqüente	tarde/noite			
Graduação					
Informática	Licenciatura	tarde/noite			



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



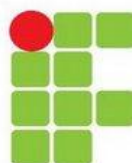
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

Química	Licenciatura	tarde/noite			
Química de Produtos Naturais	Tecnologia	tarde/noite			
Processos Ambientais	Tecnologia	tarde/noite			
Pós-Graduação Lato Sensu					
Informática na Educação	Especialização	noite			
Educação PROEJA	Especialização	noite			
Gestão Ambiental	Especialização	noite			
Ensino de Ciências da Natureza	Especialização	sábado			
Campus Cruzeiro do Sul					
Técnico					
Agropecuária	Integrado	manhã/tarde			
Edificações	Integrado Subsequente	manhã/tarde tarde/noite			
Edificações - PROEJA	Integrado	noite			
Meio Ambiente	Subsequente	noite			
Graduação					
Agroecologia	Tecnologia	noite			
Construção de Edifícios	Tecnologia	noite			
Segurança no Trabalho	Tecnologia	noite			



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



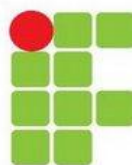
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

Biologia	Tecnologia	tarde/noite			
Pós-Graduação Lato Sensu					
Informática na Educação	Especialização	sábado			
Gestão Ambiental	Especialização	noite			
Educação PROEJA	Especialização	sábado			
Ensino de Ciências da Natureza	Especialização	noite			
Campus Sena Madureira					
Técnico					
Informática	Integrado Subsequente	manhã/tarde tarde/noite			
Informática - PROEJA	Integrado	noite			
Agroindústria	Integrado	manhã/noite			
Graduação					
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	tarde/noite			
Agroindústria	Tecnologia	tarde			
Física	Licenciatura	tarde/manhã			
Pós-Graduação Lato Sensu					
Educação - PROEJA	Especialização	sábado			
Ensino de Ciências da Natureza	Especialização	sábado			
Informática na Educação	Especialização	noite			



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



3.2. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

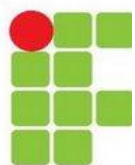
As diretrizes que vão nortear as ações acadêmicas do Instituto Federal do Acre fundamentam-se na própria concepção do Instituto, dos princípios que formam a base de sua instituição como Política Pública e como Rede Social, estreitamente relacionados com o desenvolvimento local e regional, para oferta de educação superior, básica e profissional em estrutura multicampi, especializando-se na educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades.

As ações de ensino do Instituto devem visar a *verticalização do ensino*, estabelecendo o diálogo e a articulação entre os vários níveis e modalidades de ensino, da educação básica à superior, e considera o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Na atuação acadêmica, o Instituto Federal do Acre terá como prioridade a oferta de cursos técnicos de nível médio, na medida em que a educação técnica de nível médio tem garantida na Lei 11.892 a reserva de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis em cada período letivo. A oferta de *educação básica* deve se voltar, especialmente a educação técnica de nível médio integrada ao ensino médio, atendendo tanto aos alunos que concluíram o ensino fundamental, egressos do ensino médio que busquem uma formação técnica profissionalizante na modalidade subsequente, como também ao público da educação de jovens e adultos (PROEJA).

Os cursos de nível superior devem ser prioritariamente: de *tecnologia*, destinados a formar profissionais para a demanda dos arranjos produtivos locais; de licenciatura, nas áreas de ciências da natureza e matemática, objetivando a formação de quadros docentes para a educação básica e para a educação profissional; de *bacharelado* em áreas nas quais ciência e tecnologias, principalmente as engenharias, para formar profissionais especializados em áreas diversas do conhecimento e para atuar nos setores produtivos.

Os cursos superiores de licenciatura, em atendimento à lei 11.892, devem ser priorizados em relação à oferta de vagas. Além de reforçar os quadros docentes do ensino básico, extremamente carentes de profissionais em algumas áreas, essa diretriz reflete o interesse do Instituto em instituir licenciaturas para as disciplinas profissionalizantes, uma vez que o saber pedagógico, necessário a atuação pedagógica, para o ingresso na docência das disciplinas profissionalizantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

A oferta de programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, ampliará o grau de abrangência do Instituto, garantindo a formação de especialistas e, sobretudo, de mestres e doutores que contribuirão para fortalecer as bases do Instituto com vistas ao desenvolvimento do processo de geração e inovação tecnológica.

E por último, mas não menos importante, o desenvolvimento de programas de *educação inicial e continuada de trabalhadores*, buscando atingir todos os níveis de escolaridade, para capacitar, aperfeiçoar, formar especialistas e promover a atualização profissional no âmbito da educação técnica e tecnológica.

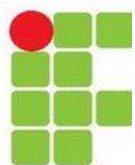
3.2.1. Perfil do Egresso

A proposta do Instituto Federal do Acre é a de que sejam delineados no Perfil do Egresso de todos os seus cursos: a) as áreas de atuação profissional; b) as atividades específicas que o egresso pode desenvolver nessas áreas; e c) as competências necessárias ao desenvolvimento dessas atividades. As competências devem ser especificadas em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes que o aluno terá a oportunidade de desenvolver durante o curso e que, já como egresso, poderá aperfeiçoar ao longo de sua vida profissional. Além das competências técnicas, cognitivas, interpessoais e motivacionais relativas ao desempenho de suas atividades profissionais, o egresso deve ser preparado para enfrentar uma nova ordem econômica, um mundo que se move em ritmo veloz à base da informação, do conhecimento, da competição e dos avanços tecnológicos, respeitando a sustentabilidade do ambiente.

3.2.2. Seleção de Conteúdos

O Instituto Federal do Acre na elaboração dos projetos pedagógicos dos diversos cursos ofertados tomará como base os pressupostos da ação pedagógica multi e interdisciplinaridade, por entender que os saberes, para além da instituição além, não se constituem isolados, desconectados uns dos outros ou indiferentes às demandas sociais, econômicas e culturais.

Assim, os conteúdos contemplados na organização dos currículos precisam: a) ser definidos no projeto pedagógico do curso, consoante seus objetivos (do curso) e o perfil já delineado para o egresso; b) revelar relações com a realidade local, regional, nacional e internacional, dentro de uma perspectiva histórica e contextualizada; c) ser materializados nas ementas, na carga horária a ser cumprida, na bibliografia de referência, na forma e critérios de avaliação, na metodologia de ensino, nos planos de aula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

etc. – para se ter a garantia de operacionalização; d) ser periodicamente revisados e/ou reestruturados, com vistas a sua atualização e à melhoria da formação dos alunos.

Nesta perspectiva os conteúdos selecionados devem contemplar os requisitos exigidos pelo mundo do trabalho, nos campos de atuação do profissional daquele nível e modalidade de ensino, valorizando as múltiplas dimensões da formação humana como a ética, a cultura, a estética, a política, a econômica, a social e a emocional, na perspectiva da formação *omnilateral*, observando atentamente as diretrizes do projeto pedagógico do curso, em particular, e do Instituto, de uma maneira geral, no que diz respeito aos compromissos mais amplos de formação que leve ao desenvolvimento do homem e da sociedade.

3.2.3. Princípios Metodológicos

Com o avanço das abordagens do processo ensino-aprendizagem, os dados de pesquisa demonstram ser as inter-relações em sala de aula, em torno de objetivos comuns, as que mais favorecem a aprendizagem de conteúdos e de comportamentos sócio-afetivos e morais. Na interação grupal, típica do trabalho cooperativo, o afetivo, o social e o cognitivo interpenetram-se e completam-se no fortalecimento da auto-estima do aluno, da convivência solidária e da visão de mundo que se constrói.

As relações professor/aluno, aluno/aluno e demais partícipes da ação educativa devem ser próximas, intensas, abertas o suficiente para permitirem as trocas efetivas favoráveis ao melhor termo do processo ensino-aprendizagem. A escola precisa promover a interação social e intelectual entre os alunos e enfatizar as relações grupais, diminuindo a concentração em atividades individuais. O conhecimento a ser construído e transmitido tem uma dimensão histórica, portanto, não pode ser visto como estático, como verdade imutável.

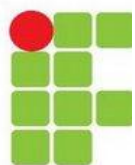
Os conteúdos socialmente elaborados e as estratégias cognitivas necessárias à sua internalização devem considerar o sujeito como aquele que conhece, com suas particularidades, interesses e necessidades, e como aquele que compartilha, possuidor de uma bagagem social e cultural. São indispensáveis o diálogo dos alunos entre si e com o professor, o envolvimento afetivo e o confronto de pontos de vista, tendo como horizonte a articulação com a realidade e sua transformação.

Conhecer é agir sobre o objeto de conhecimento e transformá-lo, num processo de acomodação que, apesar de desenvolvido e enriquecido pelo contexto social, ou seja, pela possibilidade de troca com iguais ou diferentes, é sempre individual, em função da percepção diferenciada.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

O conhecimento está diretamente ligado ao processo de conscientização, numa aproximação crítica da realidade. Ou seja, quanto mais conhecimento, maior a possibilidade de estabelecer relações, de pensar, de refletir e, portanto, de se posicionar, numa perspectiva crítica.

O conhecimento não é uma simples adição de novos elementos, de novas aquisições complementando um saber mais nobre ou anterior. É um processo ativo, que vai e volta, corrigindo os “erros” iniciais ou os que se apresentam em seguida. Encorajar os alunos para descobrirem suas próprias soluções e para levantarem suas perguntas é uma postura filosófica e política diante da educação. A atuação e intervenção dos educadores fazem-se muito mais oportunas, quando assim age.

O desenvolvimento de estratégias de aprendizagem deve ser, portanto, um dos objetivos primordiais da escolaridade. A autonomia é uma conquista possível para os indivíduos, mas requer um longo caminho. O processo é uma verdadeira construção que se realiza no interior do sujeito e não uma simples incorporação de elementos externos, de hábitos e condicionamentos. Autonomia é um princípio básico tanto para o desenvolvimento do aluno, como do educador e da escola.

Para traduzir os conhecimentos pedagógicos em práticas educativas cada vez mais ricas, é fundamental que a reflexão individual seja discutida com o conjunto dos colegas empenhados no alcance de finalidades comuns. A instituição deve, pois, prever mecanismos de planejamento articulado e de trabalho cooperativo entre os educadores, visando a uma formação do aluno regida pela complexidade dos conhecimentos, do mundo e da vida em sociedade.

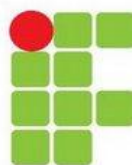
Dessa forma, o planejamento do processo pedagógico terá como princípios orientadores:

- o respeito pelos seres humanos independentemente de diferença de sexo, etnia, cultura, classe social, religião e opiniões;
- o conhecimento pode ser mais amplamente construído por meio da participação ativa dos sujeitos, da reflexão e da interação social.
- o conteúdo a ser ensinado deve ser compreendido numa perspectiva ampla, de forma a incluir o que devemos saber, o que devemos saber fazer e o que devemos ser;
- o conhecimento implica uma interação significativa entre o sujeito e o objeto do conhecimento, processos que transforma a ambos;
- a consideração do ser humano em sua totalidade e pluridimensionalidade física, emocional, afetiva, racional, política, ética e estética;



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- o processo de ensino-aprendizagem deve favorecer a integração dos conhecimentos tecnológicos, científicos, filosóficos, éticos e estéticos em função da integridade dos sujeitos e de sua compreensão e atuação na sociedade globalizada em que vivemos;
- os tipos de relações que se estabelecem entre professores e alunos, entre alunos e alunos e desses com o conhecimento são fatores determinantes da aprendizagem.

3.2.4 Avaliação como diálogo entre formas de ensinar e percurso de aprendizagem dos alunos

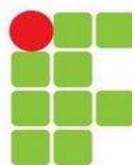
A avaliação da aprendizagem é, antes de qualquer coisa, uma questão política, intimamente relacionada às finalidades do projeto educativo da escola. Não pode, pois, ser concebida de forma isolada, uma vez que reflete uma concepção de homem, de educação e de sociedade. Concepções de avaliação relacionam-se com concepções de ensino e aprendizagem e com concepções de relações sociais.

Não se pode avaliar a aprendizagem, sem avaliar o ensino e sem considerar a relação entre ambos, pois o desenvolvimento do aluno está ligado à prática do professor e às condições oferecidas pela escola. Nessa medida a avaliação é espaço de mediação/aproximação/diálogo entre formas de ensino dos professores e percursos de aprendizagens dos alunos.

Se buscarmos uma escola que não seja uma preparação para a vida, mas que seja ela mesma uma rica experiência de vida, se buscarmos uma escola que não seja reprodutora dos modelos sociais discriminatórios, mas promotora do desenvolvimento integral de todos os alunos, temos que repensar a avaliação. A sala de aula é um microcosmo social: a maneira como a organizamos, o que fazemos valer nas relações das pessoas com o conhecimento, nas relações das pessoas consigo mesmas, com seus pares e com o professor, serão as formas de viver que o aluno, como sujeito social, aprenderá como válidas.

A avaliação, compreendida como a ação de refletir sobre os processos e produtos da aprendizagem, é instrumento indispensável ao desenvolvimento cognitivo e metacognitivo do aluno, à tomada de consciência de limites e possibilidades. Tem também conseqüências incalculáveis para a formação do autoconceito e do projeto de vida dos alunos. Os resultados da avaliação não são menos importantes para as famílias, para os professores e demais profissionais envolvidos no processo educativo.

Dentro de uma concepção dinâmica e histórica de construção de conhecimento, a avaliação se constitui como instrumento que ajuda a garantir o sucesso do processo de aprendizagem. Tem, portanto, uma dimensão diagnóstica, investigativa e processual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

3.2.5 Prática Profissional, complementares e de estágio

A prática profissional será realizada através do desenvolvimento das atividades:

O Estágio Curricular tem por objetivo complementar a formação do estudante e colocá-lo em contato com a realidade do mundo do trabalho. Está regulamentado por Lei específica e, nesse sentido, para atendimento aos requisitos legais, todos os cursos Técnicos de Nível Básico e Superiores de Graduação têm o Estágio Curricular Supervisionado como componente curricular.

Projeto com desenvolvimento no próprio campus objetivando a integração teoria e prática e o princípio da interdisciplinaridade, devendo contemplar a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso com vista à intervenção no mundo do trabalho, na realidade social de forma a contribuir para a solução de problemas.

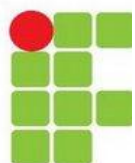
A prática pedagógica nas duas formas, tanto nas suas questões administrativas como nas pedagógicas, ficará sob a gestão da Pró-Reitoria de Extensão e de Relações Comunitárias.

As ofertas de vagas de estágio serão recebidas das empresas e divulgadas na comunidade discente, como também será efetivado todo o trâmite documental, como: convênio com a empresa, plano de estágio, contrato de estágio, entre outros.

A avaliação será feita por meio de apresentação de relatório e defesa perante banca conduzida e organizada pelo professor orientador e/ou chefe de estágio de cada curso. Tratamento igual deverá ser dedicado àqueles estudantes que fazem seus estágios e ou desenvolvem projetos no próprio ambiente da Instituição.

Para a culminância da formação técnica e/ou superior, podem ser desenvolvidas, por exemplo, atividades como TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), estudo de caso, projetos de desenvolvimento de instrumentos, protótipos etc., de monografia, entre outros, de acordo com as especificidades da área de atuação e do curso em questão, com carga horária adicional à mínima prevista no Plano Pedagógico Curso.

Com base nas concepções filosóficas e diretrizes do Instituto Federal do Acre, o TCC deve ser um componente curricular obrigatório para os Cursos de Graduação para que o aluno tenha a oportunidade de planejar, desenvolver e defender um projeto de pesquisa tendo como base os fundamentos teórico-metodológicos desenvolvidos durante o curso. Nessa perspectiva, o aluno deve ser acompanhado por um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

professor orientador designado pela Coordenação do Curso e observar as normas que regulam o TCC, a serem definidas e aprovadas pelas instâncias competentes.

4. CORPO DOCENTE

O quadro de docentes do IFAC será formado, por profissionais que ingressarão por meio de concurso público conforme a determina a legislação, seguido a previsão abaixo:

Campus Rio Branco

Cargos	Quant.
Docentes	50
Técnicos Administrativos Nível Superior	40
Técnicos Administrativos Nível Médio	25

Campi Cruzeiro do Sul e Sena Madureira

Cargos	Quant.
Docentes	30
Técnicos Administrativos Nível Superior	13
Técnicos Administrativos Nível Médio	12

Esta distribuição é parcial, pois ainda faz-se necessário um quantitativo maior de cargos, o que será motivo de articulação com o Ministério da Educação. Espera-se uma estimativa de que pelo menos 30% do pessoal, seja admitido com Pós-Graduação.

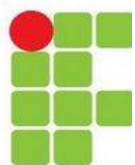
4.1. Requisitos de Titulação

Conforme dispõe o Art. 113º, Seção XVI da Lei 11.784/2008, que trata da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no seu parágrafo segundo, o requisito de escolaridade para ingresso no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é a habilitação específica obtida em Licenciatura ou habilitação legal equivalente. No caso do novo cargo, de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criado pela citada lei, o requisito é ser detentor do título de doutor ou de livre-docente.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



4.2. Critérios de Seleção e Contratação

De acordo com as legislações vigentes, exigir-se-á para a investidura nos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aprovação em concurso público de provas e títulos, que constará de prova objetiva ou escrita, prova de desempenho didático e prova de títulos. A comissão organizadora deve, ao planejar o concurso, buscar selecionar profissionais que detenham as competências gerais, técnicas e/ou científicas e didáticas necessárias à atuação docente de qualidade na respectiva área, e definir uma banca examinadora majoritariamente constituída por membros externos, ou seja, por docentes e pedagogo(a) lotados em outros *campi*, diferentes daquele que realiza o concurso e no qual os candidatos aprovados ficarão lotados.

Plano de Carreira e Regime de Trabalho

Os docentes desse Instituto estão enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criada a partir Lei 11.784/2008.

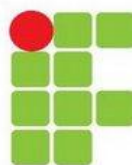
Quanto ao regime de trabalho docente, o Art. 112º da referida lei estabelece 3 (três) tipos de regimes, a saber:

- tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- dedicação exclusiva (DE), com a obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos, e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

4.3. Procedimento para Substituição Eventual dos Professores do Quadro

Para atender à necessidade temporária de pessoal docente, a Lei Nº 8.745/1993 possibilita a contratação de *professor substituto*, cujo contrato é por tempo determinado de até 1 (um) ano, sendo passível de prorrogação uma única vez.

O recrutamento e a seleção de professores substitutos devem ser feitos através de *processo seletivo simplificado*, constituído de uma prova de desempenho didático e de prova de títulos, de modo a selecionar docentes com competências técnicas e didáticas necessárias para uma atuação de qualidade na área específica.



4.4 Políticas de Qualificação

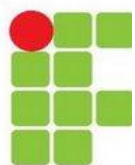
Os Institutos Federais foram criados para fortalecer a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, propondo uma nova concepção de formação desde o curso técnico integrado ao Ensino Médio até o doutorado. Para que essa nova política tenha resultado, se faz necessário estruturar um plano de qualificação diferenciado para os nossos docentes.

Com a nova Política Nacional de Desenvolvimento Pessoal, instituída pelo Decreto Nº 5.707/2006, o Ministério do Planejamento vem incentivando os órgãos a adotarem na sua gestão da capacitação o *Sistema de Gestão por Competências*, que é orientado para o desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessário ao bom desempenho da função do servidor, visando ao alcance dos objetivos da instituição.

A Lei 11.892/2008 traz, em seu Artigo 7º, os objetivos a serem alcançados pelos Institutos Federais que, analisados sob a ótica da gestão por competências, permitem que sejam elencadas algumas competências institucionais necessárias à consecução de tais objetivos:

- I. Ser capaz de ministrar educação profissional técnica de nível médio nas modalidades educação integrada ao ensino médio e educação de jovens e adultos;
- II. Ser capaz de ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. Ser capaz de realizar pesquisas aplicadas ao desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas;
- IV. Ser capaz de desenvolver atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais;
- V. Ser capaz de estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda;
- VI. Ser capaz de ministrar cursos superiores de graduação em tecnologia, licenciatura e engenharia;
- VII. Ser capaz de ministrar cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- VIII. Ser capaz de ministrar cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

Neste sentido, com vistas à estruturação de um plano de capacitação dos docentes, os gestores devem identificar as competências para apontar as lacunas existentes, ou seja, as competências que ainda precisam ser desenvolvidas. Através desse diagnóstico é possível partir para a construção de um *Plano*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

Anual de Capacitação. Esse Plano deverá ser construído com base nas instruções da Portaria Normativa SRH/MP Nº 3, de 6 de junho de 2008.

5. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.1. Requisitos de Titulação

No caso dos servidores técnico-administrativos, o requisito para ingresso nos cargos segue o disposto no Anexo II, da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei 11.233/2005, que trata do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

5.2 Os Critérios de Seleção e Contratação

Conforme dispõe o Artigo 9º, do PCCTAE, o ingresso em cargos da carreira técnico-administrativa dar-se-á mediante concurso público de provas ou provas e títulos, obedecendo ao disposto nos parágrafos do referido artigo. O Edital do Concurso de Seleção deve ser organizado de modo a buscar profissionais que detenham determinadas competências gerais e técnicas.

5.3 Plano de carreira e regime de trabalho

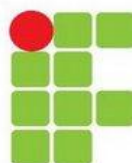
Conforme relatado anteriormente, os servidores técnico-administrativos são enquadrados no PCCTAE.

Quanto ao Regime de Trabalho, a Medida Provisória Nº 2.174-28/2001, no seu Art. 5º, faculta ao servidor requerer a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis ou quatro horas diárias e trinta ou vinte horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração. Para a concessão da redução, deverá ser observado o interesse da gestão.

5.4 Políticas de Qualificação

Também para o corpo técnico-administrativo, deverá ser adotada a metodologia da *gestão por competências*, da forma como foi descrita para o corpo docente, em 3.2.1.5.

A partir da análise da Lei Nº 11.892/2008 e da Carta de Brasília sobre Gestão Pública, foram levantadas as Competências Institucionais necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmico-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

administrativas no âmbito Instituto Federal do Acre, atendendo, assim, às novas políticas de melhoria da gestão pública. São elas:

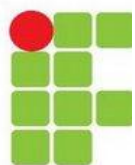
- I. Ser capaz de simplificar e melhorar os processos de trabalho, diminuindo o excesso de regras e controles, atendendo a todos os aspectos legais;
- II. ser capaz de orientar sua atuação para resultados e avaliar o seu desempenho;
- III. ser capaz de atuar de forma a articular planejamento e orçamento;
- IV. ser capaz de utilizar a tecnologia da informação para estabelecer sistemas de informações e ferramentas de gestão eficientes;
- V. ser capaz de gerir pessoas com uma perspectiva estratégica;
- VI. ser capaz de exercer suas atividades de forma transparente.

Assim, deverão ser identificadas as competências técnico-administrativas que o Instituto Federal do Acre já possui, buscando suprir as eventuais lacunas através do diagnóstico das necessidades de aprendizagem dos seus servidores, para, a partir daí, dar início à construção do Plano Anual de Capacitação. Esse Plano deverá ser criado à luz das instruções da Portaria Normativa SRH/MP Nº 3, de 6 de junho de 2008.

6. CORPO DISCENTE

Na Política de Atendimento aos Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Acre, destacam-se os estímulos ao acesso e à permanência, concretizados por programas, projetos e ações que contribuem para a sustentação de cinco eixos:

- democratização do acesso de estudantes de baixa renda, de portadores de necessidades especiais e de segmentos sociais excluídos da escola pública e gratuita, através de medidas e programas que estimulem e garantam esse acesso;
- permanência do estudante na escola e a conclusão de sua formação com qualidade, por meio de apoio socioeconômico, psicossocial e educacional;
- melhoria da qualidade do ensino, por meio de programas sócioeducativos e de assessoramentos a professores, dirigentes, órgãos colegiados, educandos, que contribuam para a formação integral dos estudantes;
- democratização da educação e dos programas sociais, fomentando a participação da comunidade escolar nas proposições, execuções e avaliações, com a necessária transparência na utilização dos recursos e nos critérios de atendimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- promoção e ampliação da formação criativa, valorizando as atividades e os intercâmbios culturais, desportivos, artísticos, científicos e tecnológicos;

O público oriundo das camadas sociais de baixa renda constitui clientela predominante e prioritária, à qual se destina a grande maioria das ações desenvolvidas no Instituto. Todavia, as atividades de caráter educativo são dirigidas a todos os estudantes do Instituto Federal do Acre, podendo alcançar também os demais segmentos da comunidade escolar, independentemente da sua origem socioeconômica.

Com base no exposto, determinadas ações de gestão são propostas e devem ser prioritariamente desenvolvidas.

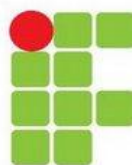
6.1 Formas de Acesso

- Elaboração de estudos sobre formas alternativas de ingresso: Processo Seletivo, avaliação continuada, Programas de Cotas, ENEM etc.;
- seleção de alunos para os cursos ofertados pelo Instituto baseada no princípio da *inclusão social*, ficando a forma seletiva a critério de cada *campus* e de acordo com suas especificidades

6.2 Acompanhamento de Egressos

O Instituto Federal do Acre terá como meta desenvolver um sistema de acompanhamento de egressos por meio da interlocução com os setores responsáveis pelas relações interinstitucionais e visará aos seguintes objetivos:

- cadastrar os egressos do IFAC de modo a mantê-los informados sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Instituição;
- promover encontros periódicos para a avaliação e a adequação dos currículos dos cursos, por intermédio das instituições e organizações sociais e especialmente dos ex-alunos;
- ter indicadores para a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino-aprendizagem;
- promover atividades festivas, artísticas, culturais e esportivas que visem a integração dos egressos com a comunidade interna;
- promover o intercâmbio entre ex-alunos;



6.3 Políticas de Atendimento

Todos os setores administrativos e pedagógicos do IFAC atuarão de forma consistente para garantir acesso democrático e permanência com sucesso a todos os seus alunos. Nesse sentido adotará programas de apoio sempre baseados em indicadores que garantam a qualidade social da formação.

6.4 Organização Estudantil

O processo formativo institucional compreende também o desenvolvimento de competências políticas e de formação de lideranças. A vivência plural, respeitosa e ética, o debate das idéias, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a instigação ao pensamento próprio e a liberdade à organização da representatividade estudantil serão incentivados por meio da criação de Grêmio Estudantil e Centros Acadêmicos.

É importante ressaltar que além desses espaços o alunado terá assento nos órgãos colegiados institucionais por meio de representantes eleitos.

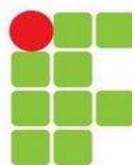
Assim sendo, os Grêmios Estudantis ou os Diretórios Acadêmicos terão por finalidades:

- promover a integração da comunidade acadêmica;
- colaborar para a consecução dos objetivos institucionais;
- defender interesses dos estudantes;
- preservar e zelar pelo desenvolvimento de suas atividades em harmonia com os objetivos traçados pelo Instituto.

Os meios necessários para manutenção das representações discentes serão aprovados pelo Conselho Superior. A instituição disponibilizará instalações físicas e equipamentos para o funcionamento dos Centros Acadêmicos (CA's).

6.5 Programas de empreendedorismo

O IFAC promoverá ações com a finalidade de incentivar a cultura empreendedora nos *Campi*. Apoiará o desenvolvimento de projetos de professores/pesquisadores, alunos e ex-alunos empreendedores da Instituição com objetivo de favorecer a criação de empresas de base tecnológica; aproximação do meio acadêmico com o mercado e geração de produtos e serviços inovadores com o aumento de registro de patentes.



6.6 Programas de apoio pedagógico e financeiro

O IFAC atuará dentro de uma filosofia de atendimento integral ao seu alunado, o que inclui atenção prioritária às suas necessidades de atendimento pedagógico. Não se desenvolve um processo de aprendizagem, sem que a instituição esteja atenta às dificuldades e peculiaridades apresentadas pelos alunos. Isso implica um compromisso de atenção cotidiana ao que se passa na sala de aula e em outros ambientes escolares, tendo como base um clima de diálogo e a preocupação em desenvolver autonomia e autoconfiança nos discentes preparando-os para um mundo em constante mutação que exige coragem de enfrentar problemas e de propor soluções criativas.

Nesse sentido, o IFAC desenvolverá os seguintes programas:

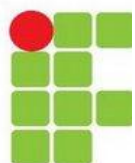
- programa próprio de bolsas de estudos para estudantes em situação de carência econômica, comprovada no intuito de cumprir a finalidade específica de atendimento da demanda de carência econômica preconizada pela legislação com o estabelecimento de critérios que fixem tais objetivos.
- programa de ação voluntária para permitir aos bolsistas a contrapartida do benefício recebido em atividades extracurriculares laborais e assistenciais em entidades e organizações sociais comunitárias.
- programa de auxílio financeiro para participação em congressos e similares quando da apresentação de trabalhos institucionais;
- programa de ação que promovam o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda e portadores de necessidades especiais;

6.7 Apoio pedagógico extraclasse

Se quisermos incentivar o espírito crítico, criativo e a flexibilidade de pensamento, as atividades pedagógicas institucional não deve se restringir as que são desenvolvidas no contexto das aulas, realizar os trabalhos escolares, estudar para as avaliações sistemáticas, como se o educando fosse passivo nesse processo e cumprisse somente com as atividades para obter as notas e ser aprovado ao final de um período letivo. Os alunos muitas vezes necessitam de atendimento extraclasse, como forma de se complementar as atividades desenvolvidas em sala de aula.

No caso específico dos *Campi* onde serão ofertados os cursos dos Eixos Tecnológicos, Produção Alimentícia e Recursos Naturais, esse apoio é fundamental, pois exigirá a permanência dos alunos em dois





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

turnos. Isso desafia a Instituição a traçar metas para facilitar o ingresso e ainda atuar de maneira incisiva na formação pessoal, intelectual, cultural e cidadã de cada um dos estudantes. As aprendizagens educativo-culturais oferecidas podem constituir-se na única oportunidade que esse estudante terá em seu período formativo escolar. Portanto, oferecer o melhor, num amplo espectro de oportunidades passa a ser obrigação de bem prestar os serviços educacionais.

IFAC atuará de forma a possibilitar um processo de formação humana nas dimensões social e política e para isso disporá de atividades com estímulo à permanência com sucesso como lazer, teatro, coral, dança, orquestra, videoclube além de acompanhamento psicológico e de orientação educacional.

6.8 Atendimento à saúde do estudante

O IFAC oferecerá aos estudantes, de acordo com a disponibilidade no quadro de pessoal do cargo de profissional de saúde em cada Campus, os serviços de atendimento médico, enfermagem, odontológico e psicológico educacional.

7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre implementará sua gestão administrativa a partir de uma estrutura organizacional matricial que compreenderá três níveis hierárquicos:

- No plano estratégico, as políticas, as diretrizes e o planejamento *multicampi*, não sujeitos às deliberações do Conselho Superior, são definidas pela Reitoria, Pró-Reitorias e Direções dos *Campi*;
- No plano tático, a implantação das decisões estabelecidas no nível estratégico e que afetam diretamente o *Campus* está sob a responsabilidade da Diretoria do Campus e das suas Diretorias e Departamentos. A Diretoria do *Campus* possui autonomia na gestão dos seus recursos financeiros e materiais, observados os limites da legislação pertinente;
- No plano operacional, a execução e o acompanhamento tanto das políticas gerais do Instituto quanto das diretrizes de cada *Campus* estão sob a responsabilidade dos Departamentos e dos seus setores de apoio, de acordo com o organograma simplificado dos *Campi* do Instituto.

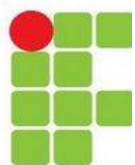
Para administrar seu quadro de pessoal e sua infraestrutura física, o Instituto Federal do Acre contará com as seguintes estruturas administrativas definidas em:

O IFAC possui a seguinte estrutura básica:



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

ÓRGÃOS COLEGIADOS:

CONSELHO SUPERIOR

Órgão deliberativo e consultivo, que observará na sua composição, o princípio da gestão democrática, na forma da legislação em vigor, e terá seus membros designados por ato do Ministro de Estado da Educação.

Na proposta do estatuto do IFAC o Conselho Superior tem em sua composição:

- Reitor, como presidente;
- 02 (dois) representantes dos servidores docentes, eleitos por seus pares;
- 02 (dois) representantes do corpo discente, eleitos por seus pares;
- 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares;
- 02 (dois) representantes dos egressos da instituição;
- 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais;
- 01 (um) representante do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- O último ex-Reitor; e
- 02 (dois) representantes do Colégio de Dirigentes.

COLÉGIO DE DIRIGENTES

Órgão consultivo de apoio ao processo decisório da reitoria terá seus membros designados por ato do Reitor do Instituto Federal do Acre.

Na proposta do estatuto do IFAC o Colégio de Dirigentes tem em sua composição:

- o Reitor, como presidente;
- os Pró-Reitores; e
- os Diretores-Gerais dos *Campi*.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Órgão superior deliberativo e consultivo, que tem como função coordenar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAC.

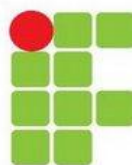
Na proposta de estatuto do IFAC o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tem a seguinte composição:

- Reitor, como seu presidente;
- Pró-Reitor de Ensino;



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação;
- Pró-Reitor de Extensão;
- Diretores de Departamento de Ensino dos Campi;
- Diretores de Departamento de Pesquisa e Inovação dos Campi;
- Diretores de Departamento de Extensão dos Campi;
- 01(um) representante das coordenadorias dos cursos técnicos, eleito com o suplente, dentre os coordenadores dos respectivos cursos;
- 01 (um) representante das coordenadorias dos cursos de graduação, eleito com o suplente, dentre os coordenadores dos respectivos cursos;
- 01 (um) representante das coordenadorias dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, eleito com o suplente, dentre os coordenadores dos respectivos cursos;
- 01 (um) representante docente do ensino médio, eleito com o suplente, dentre os seus pares;
- 04 (quatro) representantes dos estudantes, com os suplentes, sendo 01 (um) do ensino técnico, 01 (um) da graduação e 01 (um) da pós-graduação, eleitos dentre seus pares;
- 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos e respectivo suplente, eleitos por seus pares.

II – ÓRGÃOS EXECUTIVOS:

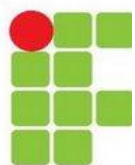
REITORIA

O IFAC será dirigido por um Reitor, nomeado na forma da legislação em vigor, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-Reitorias e os Campi.

Pró-Reitoria de Ensino, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Pró-Reitoria de Extensão, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de extensão e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de pesquisa, integrada ao ensino e à extensão, bem como promove ações na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia e inovação tecnológica.

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de planejamento, de administração, de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

DIRETORIAS-GERAIS

Os Diretores-Gerais são escolhidos e nomeados para mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, permitida uma recondução, e têm a finalidade de promover suas próprias atividades, nos termos especificados no Regimento Geral do IFAC.

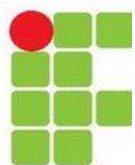
DIRETORIAS SISTÊMICAS

Órgãos dirigidos por Diretores nomeados pelo Reitor, responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.

7.2. Órgãos Representativos

Tendo como base o princípio de autonomia administrativa estabelecido na Lei de criação dos Institutos Federais:

- Será garantida a representatividade dos *Campi* nas Comissões Gerais: CPPD, CIS/PCCTAE e Ética.
- Constituir-se-á, em cada campus, uma subcomissão, na qual, dentre outros membros, haverá um representante da Comissão Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

7.2.1. Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), prevista no Plano Único de Classificação e

Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), vinculada à Administração Superior, é órgão encarregado da formulação, acompanhamento e execução da política de pessoal docente, com caráter deliberativo e de assessoramento.

7.2.2. A CPPD tem como atribuições:

I. Apreciar e deliberar sobre:

a) alteração do regime de trabalho dos docentes;

b) avaliação de desempenho para fins de progressão funcional, gratificação de estímulo à docência ou outros que vierem a ser instituídos;

c) solicitação de licença para tratamento de interesse particular;

d) solicitação de afastamento para cursos, estágios ou similares, que envolvam período superior a 30 (trinta) dias;

e) solicitação de afastamento e/ou prorrogação para cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado;

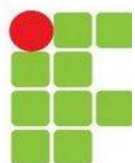
f) planos e relatórios dos docentes, dos departamentos e das unidades de ensino, conforme critérios estabelecidos para cada uma das finalidades;

II. Desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e para a distribuição de vagas;

III. Realizar outras atividades que venham a ser definidas pelo Instituto.

A CPPD é constituída por docentes, sendo 02 (dois) representantes de cada campus, cujo mandato é de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. Para cada membro titular corresponderá 1 (um) suplente. A titularidade caberá aos professores mais votados e a suplência ao terceiro e quarto docentes mais votados, escolhidos da mesma forma e na mesma época que os titulares da representação, conforme Decreto Nº. 94.664/87, Portaria Ministerial Nº. 475/87.

Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, prevista no § 3º, do Art. 22, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, será instituída no Instituto Federal do Acre após a aprovação deste Plano, sendo composta por servidores integrantes do Plano de Carreira. Esta comissão tem a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implantação do PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Acre, e de propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento.

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação terá as seguintes atribuições:

I. Fiscalizar, acompanhar e supervisionar:

- a) O dimensionamento da força de trabalho e a distribuição de vagas;
- b) a avaliação de desempenho e as progressões funcionais;
- c) a realização de cursos de capacitação e/ou treinamentos e readaptações; e
- d) os recursos relacionados às capacitações interpostos pelos servidores técnico-administrativos, quando a decisão couber ao dirigente do Instituto Federal de Pernambuco ao Conselho Superior apreciar assuntos concernentes aos critérios de caráter geral necessários à elaboração das normas específicas sobre a realização dos concursos públicos;

II. desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a elaboração, aperfeiçoamento e modificação da política do pessoal técnico-administrativo;

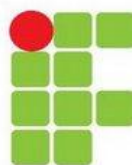
III. cumprir o estabelecido na Portaria Nº 2.519, de 15 de julho de 2005, e Portaria Nº 2.562, de 22 de julho de 2005;

- a) acompanhar a implantação do Plano de Carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;
- b) auxiliar a área de Recursos Humanos, bem como os servidores, quanto ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- c) fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito do Instituto Federal do Acre;
- d) propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;
- e) apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto Federal do Acre e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
- f) avaliar, anualmente, as propostas de lotação da Instituição, conforme o inciso I, do § 10, do Art. 24, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro 2005;
- g) acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais propostos pela área de RH, bem como os cargos que os integram; e
- h) examinar os casos omissos referentes ao Plano de Carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

7.2.3. Comissão de Ética

O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994), elenca os principais deveres e as condutas que são proibidas ao servidor público. Outros instrumentos legais também tratam da ética e suas implicações, dentre eles: a Lei nº 8.429/1992 (sanções aplicáveis aos agentes públicos por ato de improbidade administrativa), o Decreto de 26 de maio de 1999 (Comissão de Ética Pública) e o Código de Conduta da Alta Administração Federal, de 21 de agosto de 2001.

O Código dispõe que em todos os órgãos e entidades da Administração Pública deverá ser criada uma Comissão de Ética encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Nesse sentido, será criada a Comissão de Ética do Instituto Federal do Acre que terá sua atuação vinculada ao Reitor do Instituto.

7.3. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

No âmbito do Ensino:

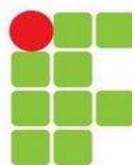
Direção de Ensino

- Desenvolver ações de planejamento, coordenação, e acompanhamento das atividades de ensino, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação (MEC).
- Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos educacionais, propondo, com base no resultado da avaliação, a adoção de providências orientadas à melhoria da qualidade educativa do IFAC;
- Promover e participar de eventos que envolvam os agentes internos e externos, proporcionando maior visibilidade e transparência das ações da Organização, com o objetivo de buscar um melhor aperfeiçoamento da ação educacional do IFAC;
- Propor à Direção Geral a designação e substituição de servidores docentes e técnico-administrativos responsáveis por unidades vinculadas à Diretoria de Ensino;
- Assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes;
- Responsabilizar-se por manter permanentemente atualizados os dados estatísticos e emitir relatórios de gestão no âmbito da diretoria;
- Coordenar e acompanhar as atividades inerentes à educação aos Departamentos Acadêmicos, no âmbito do ensino;
- Coordenar e acompanhar as atividades inerentes às unidades administrativas vinculadas diretamente à Diretoria, em todas as unidades de ensino;
- Exercer outras atividades que lhes forem determinadas .



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Coordenadoria de Apoio Administrativo

- Assistir o Diretor no desempenho de suas funções e incumbir-se do preparo do seu expediente;
- Atender e prestar informações a pessoas que se dirijam à Diretoria;
- Preparar, encaminhar e revistar os atos administrativos ou normativos encaminhados à assinatura ou aprovação do Diretor;
- Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas da Diretoria;
- Manter atualizados os registros de documentação da Diretoria;
- Redigir e expedir a correspondência da Diretoria;
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor.

Coordenadoria de Políticas de Inclusão

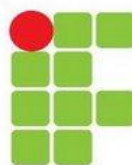
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas de acesso aos cursos de graduação e aos de educação profissional técnica de nível médio, em suas diferentes formas e modalidades no IFAC;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas de avaliação do desenvolvimento acadêmico (rendimento escolar) dos alunos cotistas e da EJA nos diferentes níveis e modalidades de ensino, visando à promoção de ações de recuperação do rendimento escolar do alunado.

Coordenadoria de Registro Acadêmico e Diplomação

- Realizar os cadastros básicos dos alunos ingressos no 1º período;
- Responsabilizar-se pela alimentação de dados e manutenção no sistema acadêmico;
- Emitir e registrar certificados e/ou diplomas de conclusão das habilitações em todos os cursos da Educação Profissional e Tecnológica, da Graduação em Licenciatura e Bacharelado.

Departamentos Acadêmicos

- orientar, coordenar e controlar o desenvolvimento das atividades do ensino dos cursos da Educação Profissional e Tecnológica, da Graduação em Licenciatura e Bacharelado;
- Gerenciar e avaliar o ensino ministrado em sua área de atuação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- Avaliar, junto à Equipe Pedagógica, quando necessário, os instrumentos de avaliação aplicados pelos docentes;
- Acompanhar, quando necessário, a execução dos planos e projetos das disciplinas;
- Colaborar com a equipe pedagógica nos seus projetos junto ao Departamento Acadêmico;
- Autorizar e acompanhar o processo de desenvolvimento e execução das aulas externas;
- Exercer o poder disciplinar sobre o corpo docente na forma regimental;
- Participar de estudos que subsidiem a criação e/ou extinção de cursos da Educação Profissional e Tecnológica, da Graduação em Licenciatura e Bacharelado;
- Planejar a compra e manutenção de equipamentos em sua área de atuação;
- Planejar e executar a distribuição da carga horária dos professores de sua área;
- Supervisionar as atividades do responsável pelos laboratórios de sua área;
- Participar de estudos que visem ao aprimoramento dos recursos humanos de sua área;
- Apresentar à Diretoria de Ensino, relatório semestral sobre as atividades de ensino;
- Convocar e presidir o Conselho de Classe das turmas vinculadas ao Departamento;
- Realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes;
- Efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas por curso, em sintonia com a necessidade do mercado, visando a inserção dos egressos nas suas profissões;
- Coordenar o planejamento e a realização de eventos técnico-científicos ligados à área;
- Emitir documentos relativos à vida acadêmica dos alunos vinculados no âmbito do Departamento Acadêmico;
- Propor a contratação e pronunciar-se sobre a lotação e afastamento de professores e técnico-administrativos;
- Analisar as justificativas de faltas dos docentes e administrativos vinculados ao Departamento;
- Colaborar com a avaliação dos servidores e docentes do Departamento Acadêmico;
- Responsabilizar-se pelo patrimônio do ambiente do Departamento Acadêmico e pelo patrimônio dos cursos vinculados.

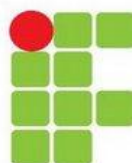
Coordenação de Cursos

- Auxiliar na organização e operacionalização dos cursos, horários, salas de aula, disciplinas, turmas e professores para o período letivo;
 - Participar das atividades de discussão e de elaboração do projeto político pedagógico;
 - Supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso, procurando solucionar problemas que por ventura surjam e encaminhando-os a órgãos superiores, quando se fizer necessário;



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- Acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto político pedagógico;
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas e projetos;
- Fortalecer junto ao grupo o desenvolvimento de políticas de extensão;
- Participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- Elaborar, junto aos docentes e setores competentes o material de divulgação relacionada ao curso;
- Participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos alunos e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- Assessorar a coordenação acadêmica na especificação e no processo de compra de equipamentos e materiais para os laboratórios e salas de aula;
- Coordenar e encaminhar propostas de alterações curriculares;
- Auxiliar o Departamento Acadêmico na elaboração de processos de autorização e reconhecimento do curso.

Coordenação de Biblioteca

- Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades da Biblioteca;
- Coordenar o processo de levantamento de necessidades para aquisição de livros, materiais e equipamentos necessários à disponibilização do acervo e da informação;
- Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos no âmbito da Coordenadoria;
- Elaborar relatório semestral de prestação de serviços pela Coordenadoria à comunidade interna e externa;
- Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria.

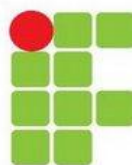
Coordenadoria de Turnos

- Acompanhar a entrega e devolução dos diários de classe pelos professores ao término de suas atividades docentes;
- Elaborar os relatórios de faltas dos docentes enviando-os para o setor competente;
- Elaborar requisições de materiais utilizados pela coordenadoria, para o atendimento das atividades docentes;
- Fixar o horário dos professores em local visível nas dependências internas da instituição;
- Zelar pelos diários de classe guardando-os em local seguro;
- Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

No âmbito da Pesquisa e Inovação:

A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação – DPP tem como atribuição coordenar e avaliar as atividades de pesquisa e pós-graduação, com base na política de pesquisa e pós-graduação definida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Para desenvolver suas atividades, a DPP tem a seguinte estrutura administrativa:

- Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Assistência à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Coordenadoria Administrativa

Além de coordenar a política de pesquisa e pós-graduação definida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, é também responsabilidade do(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-graduação:

- promover eventos de interesse da área acadêmica, como simpósios, cursos, seminários e outras programações de cunho científico e tecnológico;
- estimular a criação de grupos de pesquisa bem como a produção científica e sua divulgação;
- representar a Diretoria ;
- definir um plano anual de atividades;
- acompanhar o desenvolvimento dos projetos de Pesquisa e dos Cursos de Pós-graduação;
- coordenar as atividades técnico-administrativas da Diretoria e de suas unidades;
- fazer relatório anual das atividades desenvolvidas.

No âmbito da Extensão

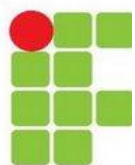
Diretoria de Extensão

- Promover, apoiar e avaliar as atividades de extensão do IFAC junto à comunidade em geral, ao setor empresarial em particular e aos egressos;
- Formular políticas de relações empresariais e comunitárias, avaliando suas tendências e identificando as perspectivas e estratégias do mundo produtivo;
- Aprofundar a integração do IFAC com os diversos segmentos produtivos e com a sociedade, visando intensificar política de parcerias no sentido de ampliar a captação de recursos próprios, obter informações permanentemente das tendências do processo produtivo e das necessidades de qualificação, requalificação ou reconversão profissional dos trabalhadores empregados ou desempregados;
- Coordenar as atividades da REDENET;
- Desenvolver e participar das ações que contribuam para a permanente articulação e integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- Estimular a criação de Empresa Junior e Incubadora de Empresas.

Coordenação de Estágios e Egressos

Atuar conjuntamente com os Departamentos Acadêmicos, no intercâmbio com os segmentos produtivos para captação, encaminhamentos, orientação e acompanhamento de estágios.

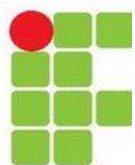
Atribuições:

- Coordenar processos de seleção de estágios;
- Sistematizar as informações relativas aos estágios supervisionados subsidiando os Departamentos Acadêmicos em dados estatísticos;
 - Coordenar juntamente com os Departamentos Acadêmicos as visitas de acompanhamento dos estagiários;
 - Promover estudos sobre a situação de egressos da Instituição visando à atualização contínua de currículo;
 - Receber as solicitações das empresas e fazer a convocação de alunos para estágios;
 - Promover reuniões e palestras sistemáticas nas áreas educacionais visando a oferecer informações gerais e orientação quanto à documentação legal e ao preenchimento dos respectivos formulários;
 - Manter atualizados os dados cadastrais dos alunos estagiários;
 - Elaborar programas de encontro dos egressos da Instituição visando à atualização contínua dos currículos;
 - Manter informações atualizadas e fornecer dados estatísticos para o Sistema de Gestão Institucional.
 - Participar da orientação e encaminhamento dos alunos nos estágios curriculares
 - Assegurar a observância dos programas de estágio supervisionado da profissão e propor alterações nos seus regulamentos;
 - Visitar as instituições públicas, privadas ou de economia mista para obtenção de estágios;
 - Promover maior integração entre a Instituição, Empresa e Comunidade através de um constante aperfeiçoamento dos serviços;
 - Assegurar a observância dos programas de estágio supervisionado da profissão e propor alterações nos seus regulamentos;
 - Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento dos estágios que estão sendo realizados;
 - Promover divulgação, inscrição e encaminhamento de alunos para estágio;
 - Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Coordenadoria de Projetos e Relações Comunitárias

Competências:

- Planejar e promover o processo de integração dos Departamentos Acadêmicos com a sociedade no sentido de estabelecer parcerias, captar projetos de extensão e de prestação de serviços.

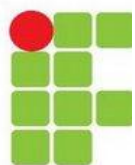
Atribuições:

- Desenvolver ações de divulgação de oportunidades de projetos com os Departamentos Acadêmicos;
- Coordenar Núcleos de Extensão em prestação de serviços e desenvolvimento tecnológico em parceria com os Departamentos Acadêmicos;
- Acompanhar a elaboração de projetos Institucionais;
- Fornecer subsídios visando firmar convênios com Instituições e Empresas;
- Desempenhar outras atividades correlatas;
- Tornar público todos os programas e projetos de Extensão através de relatórios anuais referentes ao acompanhamento de todas as atividades realizadas no âmbito da Coordenadoria;
- Coordenar a execução dos programas e projetos de extensão e parcerias com Instituições e empresas;
- Manter informações atualizadas e fornecer dados estatísticos para o Sistema de Gestão Institucional;
- Fazer a integração dos projetos realizados no âmbito da diretoria com as atividades didático-pedagógicas.

7.4 Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora

7.4.1 Autonomia Administrativa

A autonomia administrativa do Instituto Federal Do Acre está condicionada ao atendimento do que prescreve o Direito Administrativo, por meio das suas diversas fontes, ou seja, a lei, a doutrina, a jurisprudência e o costume. No âmbito da lei, as mais importantes são a Constituição Federal, a Lei Nº 8.666/93 e respectivas alterações e a Lei Nº 8.112/90 e respectivas alterações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

7.4.2 Autonomia Patrimonial

A Lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia segundo prevê em seu Art. 17º, que o patrimônio dos mesmos é composto da seguinte maneira:

- pelos bens e direitos que compõem o patrimônio de cada uma das instituições que o integram, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, ao novo ente;
- pelos bens e direitos que vier a adquirir;
- pelas doações ou legados que receber; e
- por incorporações que resultem de serviços por ele realizados.

Parágrafo único: Os bens e direitos do Instituto Federal serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

7.4.3 Autonomia Financeira

No planejamento e execução da peça orçamentária, cada *Campus* instituído pela Lei Nº 11.892/2008 terá autonomia para administrar seus recursos. Tal afirmativa fica elucidada no Art. 9º da referida Lei, no qual se define a estrutura dos Institutos Federais como *multicampi* “com proposta orçamentária anual identificada para cada Campus e a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores”.

A proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a Reitoria dar-se-á mediante estabelecimento de critérios elaborados pelo conselho de dirigentes. O planejamento do orçamento do Instituto Federal do Acre deverá ser realizado através do sistema de orçamento participativo: modelo de gestão, no qual representantes dos diversos segmentos de cada campus deverão decidir, através de assembleias, suas prioridades orçamentárias.

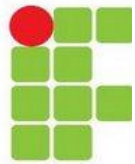
7.4.4 Autonomia Didático-Pedagógica e Disciplinar

A Organização Didática do Instituto do Acre será elaborada com o objetivo de dar suporte pedagógico ao desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem. Nesse processo de elaboração serão envolvidos todos os segmentos da Comunidade Escolar dos *Campi*, visando ao atendimento da Política Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, no que se refere à normatização didática dos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertadas pelo IFAC, por meio de seus Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores, tanto na modalidade presencial, como a distância. A Organização Didática também tratará das normas disciplinares, apoiando, assim, o desenvolvimento das atividades



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



acadêmicas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

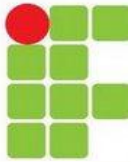
7.5 Relações e Parcerias com a comunidade, instituições e empresas

As parcerias com a comunidade serão programadas por meio de ações das Diretorias ou Divisões de Extensão nos diversos Campi e se efetivarão nos seguintes formatos: convênios para oferta de estágios e acordos de cooperação técnica. Esta Diretoria/Divisão articula também programas de inclusão social com os conselhos comunitários, prefeituras e entidades representativas da sociedade civil organizada.

As diretrizes legais para a celebração de tais parcerias serão elaboradas pela Pró-Reitoria de Extensão com embasamento das Diretorias ou Divisões de Extensão de cada *campus*, assessorados pela Procuradoria Jurídica.

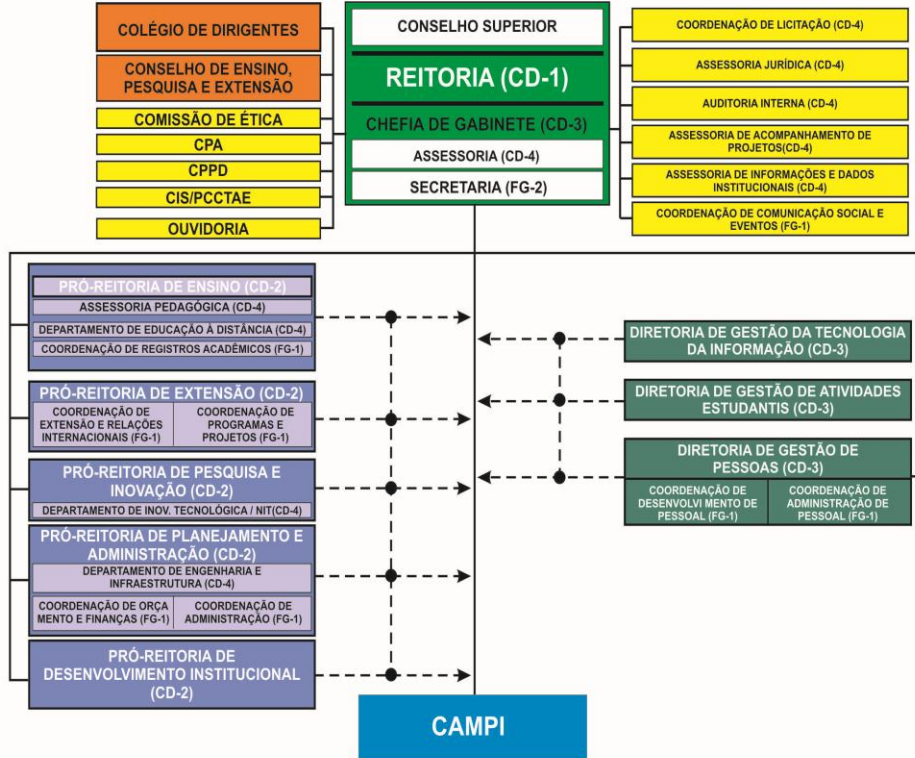
7.6 Organograma Institucional e Acadêmico

7.6.1 Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

**INSTITUTO FEDERAL MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA PARA A REITORIA**



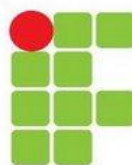
RESUMO DAS FUNÇÕES: CD-1 = 01 + CD-2 = 05 + CD-3 = 04 + CD-4 = 10 + FG-1 = 08 + FG-2 = 01 - TOTAL = 29

7.6.2 Campus Rio Branco



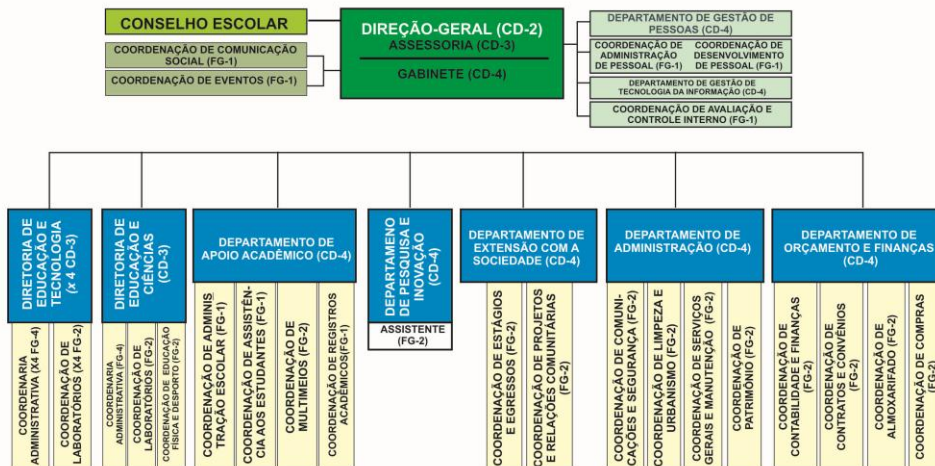
Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

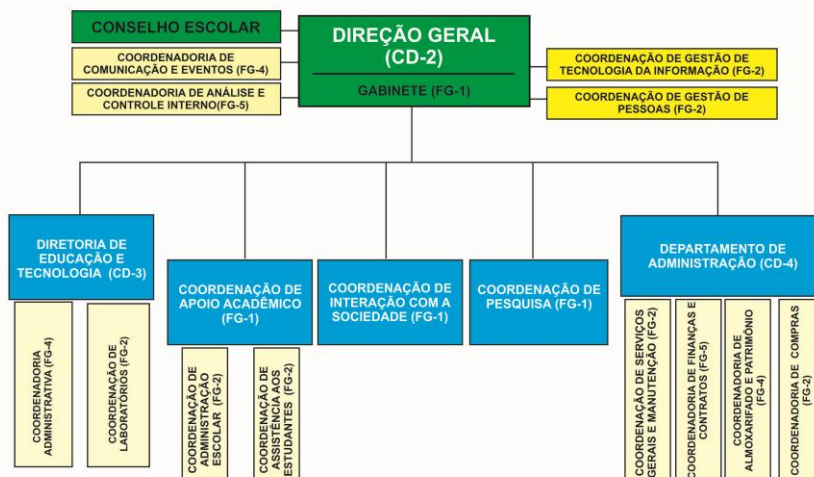
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA O CAMPUS CENTRAL DE RIO BRANCO



RESUMO DAS FUNÇÕES: CD-2= 1 + CD-3= 6 + CD-4= 8 + FG-1= 8 + FG-2= 18 + FG-4= 5 - TOTAL= 46

7.6.3 Campi Cruzeiro do Sul e Sena Madureira

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA OS CAMPI DE SENA MADUREIRA E CRUZEIRO DO SUL

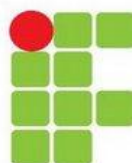


RESUMO DAS FUNÇÕES: C-2=1 + CD-3=1 + CD-4=1 + FG-1=4 + FG-2=7 + FG-4=3 + FG-5=2 - TOTAL = 19



Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Conforme as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o processo avaliativo de uma Instituição de Ensino Superior deve procurar ter as seguintes características: justiça, rigor, efetividade, integração, globalidade, participação, eficácia formativa, efetividade social, flexibilidade, credibilidade, legitimidade, institucionalidade, continuidade, respeito à identidade institucional, sistematização. Todas estas características culminam em um processo que busca melhorar a qualidade, aumentar a quantidade do serviço público educacional e elevar a eficácia institucional, e ainda, a conscientização dos agentes e a efetividade acadêmica e social, tendo como consequência o estabelecimento da cultura da avaliação, que é uma exigência ética.

Tendo como base tais aspectos, o Instituto Federal do Acre deverá elaborar projeto de Avaliação Institucional partindo de uma ação democrática, onde todos os segmentos envolvidos, *docente, administrativo e discente*, atuem igualmente. Para tanto, é imprescindível que todos tenham ciência de suas funções, as quais devem ser desenvolvidas com responsabilidade, solidariedade e respeito às diferenças, valorizando cada questionamento, cada sugestão.

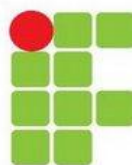
A avaliação sistemática propicia o conhecimento das fortalezas e dos problemas da instituição, buscando a adequação de seu trabalho com respeito às demandas sociais, as clássicas e as novas, identificando os graus de envolvimento e os compromissos de seus professores, estudantes e servidores tendo em vista as prioridades institucionais básicas. É fundamental submeter à análise a questão de como estão se desenvolvendo o ensino, a formação profissional e cidadã, o destino profissional e social dos alunos egressos, a adequação dos critérios de aprovação e promoção de estudantes em seus cursos e de professores na carreira docente, a integração/desintegração entre teoria e prática, o que a instituição produz em face das necessidades sociais mais reclamadas em determinados momentos etc.

8.1 Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre será instituída visando atender ao que preceitua a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constituindo-se em um órgão colegiado permanente de coordenação do processo de auto-avaliação do Instituto.

A CPA atuará com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes no Instituto. Esta Comissão tem por finalidade a implantação do processo interno de avaliação do Instituto, a sistematização e a prestação de informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Ao promover a avaliação interna do Instituto, a Comissão Permanente de Avaliação deverá observar as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, utilizar procedimentos e instrumentos diversificados, respeitando as especificidades de suas atividades, e assegurar:

A análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromissos sociais, atividades, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos.

8.2 Dimensões Avaliadas no Projeto Institucional

- a) A missão, Objetivos e Metas institucionais;
- b) A política para o ensino, a pesquisa e a extensão, e suas respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- c) A responsabilidade social da instituição, especialmente no que se refere a sua contribuição com vistas à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- d) A comunicação com a sociedade;
- e) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- f) A organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia, e a participação dos segmentos da comunidade nos processos decisórios;
- g) A infraestrutura física, especialmente de ensino e de pesquisa, de biblioteca, de recursos de informação e comunicação;
- h) O planejamento e a avaliação, especialmente os processos, os resultados e a eficácia da autoavaliação institucional;
- i) As políticas de atendimento aos estudantes;
- j) A sustentabilidade financeira.

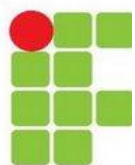
8.3 Instrumentos Essenciais Utilizados no Processo de Avaliação

- Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Documentos financeiros e orçamentários;
- Documentos de controle acadêmico;



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- Relatórios de acompanhamento e controle da aprendizagem e do desempenho estudantil;
- Questionários aplicados à comunidade acadêmica.

8.4 Autoavaliação Interna da CPA

A Comissão de Avaliação Permanente, a ser designada pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, será responsável pela implementação do processo de avaliação interna.

8.5 Etapas do Processo de Avaliação

8.5.1 Fase 1 – Sensibilização

Objetivo:

Sensibilizar a comunidade para a importância e objetivos da autoavaliação institucional.

Ações:

- Elaborar o Programa de Sensibilização;
- Conduzir eventos de sensibilização (seminários, reuniões de grupos, palestras por especialistas convidados, sessões de *brainstorming*);
- Levantar e registrar sugestões;
- Elaborar Relatório de Sensibilização;
- Divulgar informações.

Responsável:

Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

8.5.2 Fase 2 – Diagnóstico

Objetivo:

Descrever a situação real dos cursos ofertados pelo Instituto Federal do Acre, utilizando para isso o cadastro e as opiniões da comunidade acadêmica, através de coleta e organização de informações.

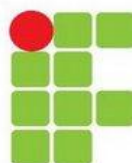
Ações:

- Elaboração do Programa para Diagnóstico, baseado no(s)/a(as):
- Missão dos Cursos;
- Projetos Pedagógicos;
- Estrutura Funcional;
- Projeção de Qualificação Profissional;
- Relação Instituição-Comunidade;
- Currículos e Programas (compatibilizando com as Diretrizes Curriculares dos Cursos), atividades de ensino, pesquisa e extensão, atividades complementares e estágio supervisionado;
- Índices de admissão, evasão e reprovação;



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

- Corpo Docente (Plano de Carreira do Magistério, titulação, experiência docente, regime de trabalho, desempenho, condições de aperfeiçoamento profissional oferecidas pela Instituição);
 - Desempenho do corpo técnico-administrativo;
 - Modelos de Avaliação da Aprendizagem.
 - Análise de dados e documentos obtidos;
 - Estabelecimentos de critérios e indicadores de qualidade;
 - Elaboração de Relatório Diagnóstico;
 - Apresentação dos resultados para o corpo de dirigentes da Secretaria

Responsável:

CPA e Comissões Setoriais de Avaliação, designadas pelas diretorias de cada campus, incluindo a comunidade acadêmica (professores, gestores, assessores pedagógicos, etc.).

8.5.3 Fase 3 – Avaliação Interna

Objetivos:

Analisar os dados obtidos no diagnóstico e implementar o processo de avaliação dos cursos.

Ações:

- Elaboração do Programa para Avaliação Interna;
- Preparação e validação dos instrumentos para a avaliação interna;
- Capacitação da equipe de avaliadores internos;
- Levantamento das necessidades dos cursos;
- Identificação e priorização das necessidades;
- Elaboração do Relatório da Fase de Avaliação Interna;
- Apresentação dos resultados para as Coordenações dos Cursos;
- Divulgação dos resultados na Instituição como um todo.

Responsável:

Comissões Setoriais de Avaliação

8.5.4 Fase 4 – Reformulação e Difusão

Objetivos:

Avaliar as propostas de correção, tomar decisões e definir as reformulações e/ou ações a serem empreendidas.

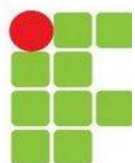
Ações:

- Organização de um Seminário Geral de Avaliação;
- Avaliação das Propostas;
- Tomada de decisões sobre as ações necessárias;
- Elaboração do Relatório Final da Avaliação Institucional;
- Publicação do Relatório Final;



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

Responsável:

Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

8.5.6 Método:

Quanto à metodologia, as atividades serão desenvolvidas pela análise de documentação pertinente e reuniões com os gestores da Instituição, treinamentos das Comissões, elaboração de instrumentos de avaliação e de relatórios.

A metodologia e os critérios de avaliação sobre o desempenho docente, compreendidas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serão estabelecidos por uma Comissão Docente Interna dos Cursos do Instituto Federal do Acre, a qual integrará em suas atividades os indicadores qualitativos estabelecidos nos instrumentos institucionais de avaliação adotados.

O Instituto poderá contratar especialistas em avaliação institucional para assessorar a CPA na condução do processo.

8.5.7 Fase 5 – Reavaliação

Objetivos:

Discutir e refletir internamente sobre os resultados, e propor medidas para a melhoria de cada área funcional.

Ações:

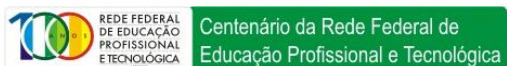
- Reunião com colaboradores e comissões;
- Preparação do Relatório de Avaliação com dados obtidos das avaliações diagnóstica e interna;
- Análise do Relatório;
- Apresentação dos resultados para o corpo de dirigentes técnico-administrativos;
- Divulgação dos resultados.

Responsável:

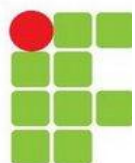
Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre é recém-criado encontrando-se em fase de implantação o que torna no momento difícil listar e quantificar a infraestrutura, instalações acadêmicas, aquisição de livros e referências em razão dos projetos dos cursos estarem em fase criteriosa de construção.



**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

10. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ações Gerais

- Internas – envolvendo divulgação de informações e notícias ao corpo docente, discente e técnico-administrativos, por meio dos seguintes veículos ou mídias:
 - Jornal IFAC Notícias, com periodicidade mensal.
 - Site Oficial do IFAC
 - Jornal on-line ou boletim interno nos diversos Campi.
 - E-mails na forma de broadcasting.
 - Apresentações multimídia.
 - Folders.
 - Editais específicos de cada Campi.
- Externas – envolvendo divulgação de informações e notícias à comunidade em geral (pública e empresarial), por meio dos seguintes veículos ou mídias:
 - Revista Institucional.
 - Releases.
 - Apresentações multimídia.
 - Folders e banners.
 - Propagandas (envolvendo jornal e rádio).
 - Correspondências especiais.
 - Coletivas de imprensa.
 - Brindes.



Centenário da Rede Federal de
Educação Profissional e Tecnológica

**Avenida Sete de Setembro, 1975
CEP 69020-120-Manaus/AM-Brasil
Telefone: (92) 3621-6780
(92) 9114-9681
Email: etfac@cefetam.edu.br**